

Edite Rute dos Santos Bentos Soares

O Concelho Portuense em 1551

**Faculdade de Letras da Universidade do Porto
2001**

**Dissertação de Mestrado em História
Medieval apresentada à Faculdade
de Letras da Universidade do Porto.**

Índice

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I	
▪ O Funcionamento da Vereação	6
1. Oficiais Concelhios	8
1.1 Juizes Ordinários	9
1.2 Vereadores	10
1.3 Procurador	11
1.4 Escrivão	19
1.5 Tesoureiro	27
2. Oficiais com outras actuações na vereação	29
2.1 Juiz de fora	30
2.2 Procuradores dos Mesteres	31
2.3 Juiz dos Orfãos	34
2.4 Almotacés	35
2.5 Porteiros e Pregoeiros	40
3. As Sessões da Câmara	44
4. A Jurisdição sobre o termo da cidade	55
4.1 Ouvidores	56
4.2 Meirinho	59
4.3 Jurados dos privilegiados	59
CAPÍTULO II	
▪ Organização Económica	61
1. Abastecimento da cidade	61
1.1 Cereais	62
1.2 Vinho	65
1.3 Carne	66
1.4 Peixe	68
1.5 Sal	73
1.6 Fruta	74
2. Regulamentação das actividades económicas	76
2.1 Juiz do Ofício	77
CAPÍTULO III	
▪ As Finanças Municipais	79
1. Receitas	79
2. Despesas	83
1.7 As Ruas e Calçadas	83
1.8 Gastos de Viagens	84

CAPÍTULO IV

▪ Outros Aspectos da Vida Quotidiana	85
1. A Saúde Pública e a Assistência	85
1.1 Manposteiro dos cativos	87
2. A Festa do Corpo de Deus	88
3. A Segurança	90
3.1 Alcaide-mor	90
3.2 Alcaide-pequeno	90
3.3 Quadrilheiros	91
CONCLUSÃO	93
ANEXOS	94
APÊNDICE DOCUMENTAL	133
FONTES E BIBLIOGRAFIA	136
1. Fontes	136
1.1 Fontes manuscritas	136
1.2 Fontes Impressas	136
2. Bibliografia	137
2.1 Obras auxiliares	137
1.9 Estudos	137

Introdução

Com o objectivo de realizar uma dissertação de mestrado em História Medieval, integra-se esta tese na continuidade de um projecto de investigação iniciado para melhor se conhecer o funcionamento da vereação da cidade do Porto ao longo de vários anos.

Assim, este trabalho surge no seguimento de outras teses já apresentadas, partindo também ele do estudo do Livro de Vereações 18, que corresponde ao ano de 1551 e que se encontra no depósito do Arquivo Histórico Municipal do Porto.

Este livro é composto por 300 fólios, dos quais fiz a transcrição, tentando reflectir e interpretar o melhor possível um ano de vida no Município do Porto, o que não foi muito fácil, devido á variedade dos acontecimentos que se registam e aos condicionalismo inerentes ao factor humano.

As actas municipais registam uma variedade sem fim de acontecimentos susceptíveis de interpretação em termos do dia-a-dia do concelho, desde a eleição dos almotacés às regateiras do peixe passando pelos ouvidores e tantos outros que faziam parte da vida quotidiana portuense.

Nesta altura é evidente um poder central bem definido, onde a intervenção do Rei é aceite sem discussão pelo homens do poder concelhio.

Tive porém necessidade de esquematizar as informações fornecidas, dividindo-as por assuntos, de forma a estruturar a sua apresentação ligando-as através de um fio condutor, coerente e perceptível ao estudo que me propôs.

Seguindo a orientação do Professor Doutor Humberto Baquero Moreno com a sua preciosa ajuda metodológica e científica, além da motivação e apoio constante que me foi dando ao longo de quase 3 anos ao

qual agradeço sem limitação, uma vez que sem ele tal projecto não teria sido concretizado.

Agradeço também ao Professor Doutor José Marques a sua paciência e ajuda nas transcrições de paleografia, e aos colegas de mestrado, principalmente aos que estiveram comigo no estudo dos Livros de Vereações.

I – Funcionamento da Vereação

Capítulo I

O Funcionamento da Vereação

Quem há oitocentos anos viesse pelo Douro partindo de Gaia deparava sem dúvida com um rude espectáculo. O Porto era um muro lá no alto, cercado pela Pena Ventosa. A cidade situava-se num morro da Sé¹.

Mas, se a geografia não impõe a vocação² condiciona-a fortemente. Parece evidente que estando a cidade do Porto implantada nas margens de um grande rio, quase junto à sua foz, e integrando o seu termo uma vasta área do litoral, o burgo crescesse e se desenvolvesse em íntima relação e dependência do Atlântico e do Douro³.

Assistimos assim ao evoluir de uma cidade manifestamente mercantil, onde o trabalho é “ sinónimo de portuense “.

A actividade comercial era exercida por uma substancial mas heterogénea franja da população que ia desde a mulher que na Praça da Ribeira ou calcorreando as ruas da cidade vendia a retalho as castanhas e a fruta, os legumes e as hortaliças, a sardinha e o polvo seco até ao grande negociante com ligações internacionais bem firmes⁴. Este contexto leva o Porto ao aumento da sua importância para a economia do reino ao longo dos séculos e a concordância plena com o poder central e especificamente com o Rei na figura dos seus representantes, que vão ter um papel de destaque na regulamentação e orientação da cidade.

O sistema eleitoral do Porto sofreu alterações a partir de 1533. O novo processo determinava que as pessoas mais honradas indicassem os cidadãos que consideravam mais capacitados para exercer cada um dos ofícios

¹ SOUSA, Armindo de, “Tempos Medievais “, em História do Porto, dir de Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994

² DURAND Georges, États et Institutions (XVI – XVIII siècles), Paris, 1969 p. 164

³ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640). Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. 1, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988, p. 109.

⁴ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640). Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. 1, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 198, p. 112.

(vereadores, procurador, tesoureiro, escrivão e juiz dos orfãos), sendo depois elaborados róis com os nomes de todos os elegíveis para cada um dos cargos concelhios.

Seguir-se-ia uma votação secreta utilizando favas brancas e pretas, só podendo constar na pauta definitiva os nomes votados com igual número de favas brancas e pretas, ou com mais favas brancas⁵.

Esta forma de eleição leva à existência de uma elite nos homens da governança, uma vez que eles exerciam rotativamente os cargos que giravam em torno uns dos outros, podendo mesmo exercer mais do que um cargo no rol dos elegíveis. Para os principais cargos do município, só entravam cidadãos com poder económico, mais de 25 anos e quase sempre filhos e netos de cidadãos que também exerceram ofícios concelhios. Os vereadores e o procurador deviam ainda ter conhecimentos económicos, financeiros e judiciais, mas isto não implica que tivessem uma formação específica neste sentido⁶.

Posteriormente a pauta eleita era enviada para o Rei e aguardava posterior confirmação. Para o ano de 1551 verifica-se uma situação semelhante à do ano de 1522. Neste ano o atraso na chegada da missiva régia com o nome dos oficiais que deviam tomar posse, datada de 18 de Fevereiro de 1522, teve como consequência a manutenção em exercício dos oficiais do ano anterior até meados de Março⁷.

No ano de 1551, também a confirmação régia só é enviada de Almeirim, onde o Rei se encontra⁸, no dia 31 de Janeiro, o que leva ao exercício dos oficiais de 1550 até 14 de Março de 1551, data em que entram em funções os novos oficiais. Este atraso do exercício dos novos oficiais camarários, verifica-se devido à necessidade da sua confirmação

⁵ MACHADO, Maria de Fátima Pereira – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530) – Tese de Mestrado policopiada, Porto, 1997 p. 10.

⁶ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens as Instituições e o Poder, Vol. II, Arquivo Histórico – C.M.P. 1988 p.428-438.

⁷ MACHADO, Maria de Fátima Pereira – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518-1530) – Tese de Mestrado polocopiada, Porto, 1997 p. 9.

⁸ DIAS, João José Alves – Nova História de Portugal – Do Renascimento à Crise Dinástica – Direcção de Joel SERRÃO e A.H. Oliveira MARQUES.

por parte do Rei. Estes oficiais que eram escolhidos dentro dos cidadãos mais prestigiados do concelho, incluíam quatro vereadores, um procurador, um escrivão, um juiz de fora e no caso do ano de 1551, dois juizes por ordenação que são também vereadores.

São sem dúvida, estes homens o bastião do poder concelhio e possuem o patamar social mais elevado.

Existem porém, outros elementos que participavam no funcionamento da Vereação e apesar de não terem poder de governação, desempenham um papel imprescindível no “puzzle” da governação do concelho. Eles são pequenas peças que encaixam formando um todo que permite regulamentar e coordenar todo um sistema, não só económico e social mas também político e militar de todo o concelho. São eles, os almotacés, os procuradores do mesteres, guardas-mores, meirinhos, ouvidores, quadrilheiros e outros que vou analisar mais em pormenor no próximo capítulo.

1. Oficiais concelhios

A partir de 1500 D. Manuel determina que a eleição dos oficiais concelhios se passe a processar de um modo diverso: a cidade enviará á corte as pautas de eleição para posterior confirmação régia⁹. Esta mesma ordem é repetida em 1518¹⁰, mas apenas podemos ter a certeza da sua execução em 1522, ano em que D. João III escreve á cidade afirmando ter visto as pautas de eleição para os três anos seguintes, e indicando quais os oficiais por ele nomeados para o ano em questão¹¹. Sabemos igualmente que a partir deste ano a eleição dos oficiais concelhios se passa a fazer por triénios¹².

⁹ A.H.M.P., Provisões, Lv. I, fl. 2.

¹⁰ A.H.M.P., Provisões, Lv. I, fl. 118.

¹¹ A.H.M.P., Provisões, Lv. I, fl. 159.

¹² MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518-1530), Tese de mestrado policopiada, Porto 1997, p. 2.

É cada vez maior a interferência no poder central na vida concelhia, e como já acontecera em 1531¹³ também em 1533, o monarca irá anular as pautas de eleição enviadas pelo concelho e nomear ele próprio os vários oficiais¹⁴.

1.1 Juizes ordinários

Os juizes ordinários coexistem com o juiz de fora, substituindo-os em algumas das suas funções quando estes não, compareciam na vereação. Na realidade este mais não eram que os vereadores mais velhos e “autos” entre os que integravam o senado em cada ano¹⁵.

O juiz pela ordenação, muitas vezes também chamado vereador e também juiz na ausência, presidia as sessões da Câmara quando o magistrado nomeado pelo Rei não estava presente e juntamente com os restantes oficiais ouvia partes, petições e dava sentenças em caso de furtos pequenos e injurias verbais. Mas só na presença do juiz de fora “se podia fazer câmara em que se aja d’ordenar e praticar alguma cousa que seja para bom regimento e governança da terra ou outras desta calidade”¹⁶.

O juiz de ordenação tinha atribuições muito amplas, abrangendo questões do foro judicial, política e administrativa. No ano 1551 o juiz pela ordenação nomeado pelo Rei, João de Pedrosa acumula as funções de Vereador e feitor do Rei. A vara branca, símbolo do poder do Juiz de fora vai-lhe ser entregue, e ele pode deliberar sobre todos os assuntos nas reuniões camarárias quando disso há necessidade, até porque o juiz de fora não está presente desde Fevereiro até Dezembro de 1551, o que confere plenos poderes a João de Pedrosa. Existe outro juiz de ordenação para o

¹³ MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518-1530), Tese de mestrado policopiada, Porto 1997, p. 8.

¹⁴ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade – Tese de mestrado policopiada, Porto 1999, p.6.

¹⁵ Ordenações Manuelinas, Lv. 1, Tit. XLIV, pp 299, 300

¹⁶ MACHADO, Maria de Fátima Pereira – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530) – Tese de mestrado policopiada, Porto, 1997, p. 14

ano de 1551 Álvaro Rebelo que também exerce o ofício de Vereador, mas que não é feitor do Rei.

Aparece um outro juiz pela ordenação que é Rui de Magalhães e que substitui João de Pedrosa que tem de se ausentar durante um certo tempo em serviço do Rei. Ao juiz competia fazer inquirições sobre os alcaides, tabeliães, vereadores, juiz dos orfãos, escrivães, almoxarifes, recebedores, almotacés e contador de resíduos para verificar se cumpriam como deviam as suas funções. Deviam ser diligentes na aplicação da justiça para que os alcaides e meirinhos prendessem os malfeitores e guardassem a cidade¹⁷.

1.2 Vereadores

O cargo de vereador era o mais prestigiado do município, é o último patamar no cursus honorum concelhio. Ribeiro da Silva diz que: “Ser vereador significava elevar-se ao vértice da pirâmide social da cidade”. A dignidade poder e honra conferidos pelo exercício desse ofício são evidentes dentro e fora da câmara. Na mesa de vereação o lugar de cada um era estabelecido hierarquicamente pelo cargo e pela idade. No exterior a sua posição junto ao pátio que acompanhava as procissões, assentos na Sé e a ostentação das varas mostra bem a sua importância.

Os vereadores tinham de estar presentes em todas as sessões da câmara, devendo justificar as faltas e estando sujeitos ao pagamento de multas pelas faltas não justificadas. No ano de 1551 verifica-se a ausência justificada por andar fora em serviço d’el Rei de João de Pedrosa. Também a ausência dos outros vereadores é justificada sempre que se verifica, chegando mesmo a haver uma substituição dos vereadores a partir do mês de Agosto em algumas sessões. Os vereadores possuíam competências não só administrativas mas também judiciais. A nível administrativo, tinham de

¹⁷ MACHADO, Maria de Fátima Pereira – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530) – Tese de mestrado policopiado, Porto, 1997, p. 15. 9

prever o abastecimento da cidade, tratar da reparação e construção das obras públicas, verificavam se eram devidamente arrecadados os foros e dívidas da terra, competia-lhes indicar carnicheiros, padeiras, almocreves, para fornecerem os mantimentos, fixar preços honestos e obrigarem os mesteiros a usarem o seu mester. Cuidavam em fim, do bom regimento da cidade.

Quanto aos aspectos judiciais julgavam crimes de furto e injúria e feitos de almotaçarias, faziam cumprir as posturas do concelho. Podiam ainda deslocar-se a corte para tratar assuntos de maior importância, e no caso do ano de 1551, o vereador e juiz ordinário João de Pedrosa é mesmo o representante do assuntos d'el Rei.

Os vereadores eleitos para o ano de 1551 foram João de Pedrosa vereador, juiz ordinário e feitor d'el Rei. Álvaro Rebelo vereador e juiz ordinário. João Correia e Vicente Navais vereadores. A partir de 26 de Agosto¹⁸ é nomeado Gaspar Ferraz e Rui de Magalhães como vereadores e juizes ordinários para substituírem João de Pedrosa e Álvaro Rebelo que se encontram fora em serviço d'el Rei.

Estes cargos tinham poder de governação o que significava prestígio e conferiam-lhes honra, sendo monopolizados pelas mais importantes famílias da cidade, daí falar-se de uma oligarquia urbana¹⁹

1.3 Procurador

O procurador da cidade tinha como função requerer relativamente a todos os assuntos que afectassem as liberdades e privilégios da cidade e bem estar geral. Deveria igualmente solicitar a execução de obras públicas se os bens do concelho não estavam a ser lesados²⁰. Segundo as

¹⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 57.

¹⁹ MORENO, Humberto Baquero – As Oligarquias Urbanas e as Primeiras Burguesias em Portugal, Revista da Faculdade de Letras – História II Série, vol. XI. Porto, 1994, pp. 117, 121.

²⁰ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade, Tese de Mestrado policopiada, 1999, p. 11. 10

Ordenações o procurador devia verificar se as receitas do concelho estavam a ser arrecadadas, se as despesas eram bem feitas, solicitar que se fizessem as obras públicas necessárias e “procurar” que os bens da cidade não fossem diminuídos nem danificados.

Constatamos que, segundo um costume antigo do Porto, cabia ao procurador do ano anterior, levar o guião da cidade na procissão das Ladainhas, enquanto um dos vereadores mais velhos levava a bandeira real²¹. Ao procurador competia essencialmente o zelo pelo bem e pelos bens do concelho: cuidar para que se não perdessem nem se danificassem os imóveis de fruição comum tais como pontes, fontes chafarizes, fiscalizar a transgressão das posturas municipais para demandar os culpados, perante o juiz, providenciar para que se arrecadassem os dinheiros procedentes das rendas e das multas aplicadas aos moradores e, no caso de não haver tesoureiro sobre ele recaiam as atribuições respectivas²².

Este, de resto intervinha directamente nas questões da governação, não evidentemente ao mesmo nível de competência dos vereadores, mas de forma talvez mais visível e influente na vida quotidiana dos moradores do burgo. Quando algo de anormal perturbava o decurso e a rotina do dia a dia urbano ou o bem comum sofria prejuízo, não era aos vereadores que as pessoas se queixavam mas antes ao procurador da cidade ou aos procuradores do povo. Veremos aliás que grande parte da actividade reivindicativa destes se fará em solidariedade com o primeiro²³.

O procurador da cidade era eleito da mesma forma que os vereadores, a duração do exercício do mandato era de um ano, sendo o procurador eleito ao mesmo tempo que os vereadores e mantendo-se como os outros oficiais em exercício até à nomeação do ano seguinte. Assim o procurador de 1550, Álvaro d’Aboim mantêm-se em exercício de funções

²¹ MACHADO, Maria Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530) – Tese de Mestrado policopiada, 1997, p. 18.

²² SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1998, p. 455.

²³ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1998, p.452.

até Março de 1551, altura em que chega a missiva régia com a confirmação da eleição de Francisco Botelho para o ano de 1551. O procurador de 1551, de resto como os anteriores vai requerer à cidade sobre vários assuntos, incluindo a nomeação dos almotacés, quadrilheiros entre outros de igual interesse para a cidade. O absentismo do procurador nas reuniões é raro, estando presente na sua maioria. Também ao procurador era atribuída uma posição na escala da governança a qual se situava imediatamente a seguir ao vereador mais novo. As Ordenações Manuelinas legislavam que o ofício de procurador fosse dado aos melhores da terra²⁴.

Tal como os vereadores, o procurador não recebia salário pelas funções exercidas. Mas como eles, usufruía do direito às propinas habituais, que eram a propina anual, propina por acompanhar as procissões no ano seguinte do seu mandato e a gratificação para cuidar das obras públicas. Nenhum procurador era analfabeto e, na generalidade, desenhavam com perfeição e desembaraço as letras do próprio nome. Sabemos porém que no ano de 1533 este cargo era remunerado²⁵.

Há, todavia, um aspecto que os distingue dos primeiros. É que, como vimos e era de esperar a percentagem de graduados pela Universidade é significativamente maior.

Os títulos académicos, por um lado, e as profissões exercidas, por outro, mostram-nos que os procuradores do concelho do Porto eram dotados de instrução suficiente para bem desempenhar as funções que lhes competiam²⁶. A média de idade dos Procuradores situavam-se nos 46 anos.

A presença dos procuradores é evidente nos livros camarários. Eles mostram que as funções do procurador da cidade tocavam praticamente todos os aspectos da vida quotidiana dos cidadãos e do povo. Admitindo embora que o papel e a influência deste oficial eram tão ricos quanto o permitia o

²⁴ Ordenações Manuelinas. L. 1, tit. XLV §. 10.

²⁵ MACHADO, Maria de Fátima Pereira – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530) – Tese de mestrado policopiada, Porto, 1997, p. 16.

²⁶ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988, pp. 478, 479.

seu empenhamento e qualidades pessoais e independência face aos outros governantes, diremos, no entanto, que os problemas de abastecimento e preços, de construção e conservação das obras públicas, do atempado recebimento das rendas municipais e da sua justa aplicação, da defesa corajosa dos privilégios e liberdades ancestrais, da fiscalização do cumprimento dos deveres por parte dos restantes oficiais do município tudo isso constituía matéria dos frequentes requerimentos apresentados na mesa da Câmara.

A acção do Procurador revestiu-se de grande alcance em prol da consecução do bem comum.

Quadro 1

Assuntos propostos pelo procurador da cidade entre 03/01/1551 e
14/03/1551

Nome	Data	Assunto	Fólio
Álvaro de Aboim	14/01/1551 Quarta-feira	Apresentação de uma carta do Rei para a compra de vinho.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 2v
Álvaro de Aboim	31/01/1551 Sábado	Eleição dos almotacés para Fevereiro.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 8
Álvaro de Aboim	28/02/1551 Sábado	Eleição dos almotacés para Março.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 14v

O procurador Álvaro de Aboim está presente em todas as sessões desde do dia 1 de Janeiro até ao dia 14 de Março de 1551 e que perfizeram um total de 17 sessões.

Quadro 2

Assuntos propostos pelo procurador da cidade entre 14/03/1551 e
23/12/1551

Nome	Data	Assunto	Fólio
Francisco Botelho	08/04/1551 Quarta-feira	Solicita que enviem para os juizes da obra da pedraria a porta Nova da rua dos Carros e para a baixo do postigo da Cordoaria porque tinham de fechar as ruas da cidade antes das chuvas.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 22v
Francisco Botelho	11/04/1551 Sábado	O procurador solicita que sejam banidas as vendedoras de peixe e regateiras de sardinha, que não cumprissem as posturas estipuladas pela cidade.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 25v
Francisco Botelho	15/04/1551 Quarta-feira	Solicita que mandem aos feitores d'el Rei que declarem o pão que carregavam para sua Alteza.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 27
Francisco Botelho	18/04/1551 Sábado	Solicita aos juizes e vereadores sobre promoverem um acordo que fora feito em 1548 sobre o peixe e era defeituoso.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 28
Francisco Botelho	20/05/1551 Quarta-feira	O procurador vai em nome da cidade consentir que se retirem os embargos sobre a pescaria a S. João da Foz que tinham sido impostos pelo corregedor.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 37v
Francisco Botelho	30/05/1551 Sábado	Solicita que saiam em Domingo homens por almotacés para o mês de Junho.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 39

O empenho do procurador em zelar pelos assuntos da cidade era grande como nos mostra a sessão do dia 20 de Maio de 1551: “...em que ho procurador da cidade em nome della pudesse vir qu’o consentir e o mandarom asi escrever e o assinarom...”²⁷.

²⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 37v.

Quadro 3

Assuntos propostos pelo procurador da cidade entre 01/06/1551 e
16/12/1551

Nome	Data	Assunto	Fólio
Francisco Botelho	01/06/1551 Quarta-feira	Solicita novamente a eleição de almotacés para o mês de Junho.	A.H.M.P., Vereações, Lv.18, fl. 39v
Francisco Botelho	01/08/1551 Sábado	Solicita a eleição de almotacés para o mês de Agosto e seguintes até Dezembro.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 51v
Francisco Botelho	08/08/1551 não refere o dia.	O procurador informa que recebeu para despesas da Torre do Olival, setecentos e cinquenta reais que Gonçalo Domingos pagou de domínio, porque o tesoureiro estava fora da cidade.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 105v
Francisco Botelho	29/08/1551 Sábado	Solicita a eleição para Setembro, mandando vir o cofre onde estavam os pelouros para a eleição dos almotacés e do qual foi tirado por um moço pequeno de dentro de um bolso e tirou um pelouro.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 59

Durante o mês de Setembro o procurador Francisco Botelho, teve uma menor intervenção, justificada ou porque estava fora, ou porque não existiram sessões camarárias devido à ausência dos vereadores, ou por os assuntos tratados não serem referidos²⁸.

O procurador da cidade está sempre presente quando se trata de assuntos importantes: “...item aos XV dias do mês d’Abrill de b ° L I annos na cidade do Porto e camara da vereaçam della estando hi Joham de Pedrosa, Vicente Navaes, Joham Correa, vereadores e o letrado Francisco Botelho procurador da cidade logo por elles foi acordado que allem dos mil e setecentos reais que em cada hum anno se deram a Manoell Lopez que tem cargo de emgitados lhe aja mais que trecentos reais que sam asi dous mill reais por anno porquanto lhe emcarregavam mais elle ter cargo de dar

²⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 61v.

tutores a todollos emgitados que pasarem de sete annos que não levam criação e elle ho aceitou e assinaram...”²⁹.

Quadro 4

Assuntos propostos pelo procurador entre 30/09/1551 e 01/10/1551

Nome	Data	Assunto	Fólio
Francisco Botelho	30/09/1551 Quarta-feira	O procurador elege juntamente com Rui de Magalhães juiz ordinário e vereador a João Pereira, cidadão da cidade por guarda-mor para servir juntamente com Pantaleão Carneiro substituindo João Alvares, o preto e Francisco Tavares que se encontram ausentes. Também o juiz do lugar de Leça e Matosinhos apresenta um nome para um guarda do mar e outro guarda da terra, como lhe fora mandado pela câmara, aparece um Magalhães e segue-se um parágrafo ilegível ³⁰ . Aparece ainda um guarda do mar que é Gonçalo Pires de Seixas e segue-se a assinatura de um Magalhães Gonçalo Pires.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 63
Francisco Botelho	01/10/1551 Sexta-feira	O procurador manda vir o cofre dos pelouros para se elegerem os almotacés para o mês de Outubro através de um mocinho que tirou um dos ditos pelouros.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 65

A eleição dos almotacés para o mês de Outubro faz-se através da retirada de um pelouro do cofre por um mocinho, talvez porque só estavam presentes o procurador, um vereador e juiz substituto e o substituto do escrivão³¹.

²⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 104v.

³⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 64, 64v.

³¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 65, 65v.

Quadro 5

Assuntos propostos pelo procurador de 21/10/1551 a 14/11/1551

Nome	Data	Assunto	Fólio
Francisco Botelho	21/10/1551 Quarta-feira	O procurador solicita juntamente com o tesoureiro que se ponham sinais nas portas, mais precisamente um P, para marcarem as que pertencem a câmara.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 67v
Francisco Botelho	31/10/1551 Sábado	Solicita a vinda dos cofres dos pelouros para se fazer a eleição dos almotacés para o mês de Novembro do qual um moço vai tirar o pelouro.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 70
Francisco Botelho	04/11/1551 Quarta-feira	Solicita a nomeação de guardas-mores para a cidade.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 70v
Francisco Botelho	14/11/1551 Sábado	Solicita a obrigação a António Dias para abastecer de carne a cidade.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 73
Francisco Botelho	Não refere a data	O procurador faz a conta ao peso e ao pagamento das tochas que foram utilizadas na festa do Corpo de Deus.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 94

O procurador da cidade: “... conta a rezam de cento e quarenta e cinco reais por livra em que se montou tres mill e quatrocentos reais³².”

Quadro 6

Assunto proposto pelo procurador em 01/12/1551

Nome	Data	Assunto	Fólio
Francisco Botelho	01/12/1551 Terça-feira	Solicita a eleição dos almotacés para Dezembro, vindo o cofre onde estão os pelouros para ser feita a eleição.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 75v

O procurador do ano de 1151 Francisco Botelho só está ausente nas sessões de 14 de Abril de 1551 por estar de luto pela morte de seu pai: “... o letrado Francisco Botelho não veo por estar anojado pela morte de seu

³² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 94.

pai...”³³, no dia 2 de Maio, no dia 4 de Julho, justificando a sua ausência por estar fora da cidade³⁴.

No dia 7 de Outubro não se fez câmara porque não estavam presentes nem o procurador nem os vereadores³⁵. No dia 2 de Dezembro o procurador falta não justificando a sua ausência³⁶. No dia 16 de Dezembro também falta mas justifica a sua ausência porque está fora³⁷.

A percentagem da ausência do procurador no ano de 1551, não é muito significativa, uma vez que no total de 60 sessões realizadas a partir da nomeação régia em Março, ele faltou apenas a seis, o que dá uma percentagem de dez por cento.

1.4 Escrivão

Entre as instituições de apoio indispensáveis aos órgãos de gestão, contavam-se o escrivão e o tesoureiro do concelho, cada um com atribuições muito específicas. O escrivão da Câmara tinha direito a sentar-se nos actos oficiais, em cadeiras da governação, exactamente iguais as do juiz, vereadores e procurador da cidade. Se elas eram o símbolo do poder local, então o Escrivão integrava-se nele pois aí tinha lugar. O nome do escrivão aparece sempre na qualidade de escrevente ou subscrevente do documento; eu, Pedro Lopes Borges, escrivão da câmara o escrevi.

O seu mandato durava normalmente 3 anos, e o escrivão para além das propinas que recebia por altura da procissão do Corpo de Deus, do mesmo valor que os outros da vereação, também recebiam salário³⁸. O escrivão fazia parte do corpo do Senado da Câmara por força das suas atribuições. O ofício era altamente honroso porque o escrivão vivia na

³³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 22.

³⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 32v, 47v.

³⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 65v.

³⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 76v.

³⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 79.

³⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988, pp. 483, 484. 18

posse dos segredos da governança. Na prática ele era um elemento que não podia faltar as reuniões, e quando disso necessitasse devia justificar o motivo da sua ausência, e arranjar um substituto.

Este homem era sempre um cidadão portuense natural da cidade descendente ou aparentado com famílias honradas, suficientemente instruído para bem desempenhar o ofício, autor ou herdeiro dos serviços prestados ao Rei ou à cidade, de recursos económicos modestos. Normalmente era recrutado entre cidadãos aptos e de poucos recursos³⁹.

O ofício de escrivão da câmara revestia-se aos olhos da época de assinalada importância. Para além da competência “profissional” exigia-se-lhes que fossem verdadeiros e incorruptíveis. Muitos sobreviveram ao mandato mais de três anos e alguns foram providos vitaliciamente⁴⁰.

O ano de 1551 apresenta-nos como escrivão, Pedro Lopes Borges cuja a nomeação é reforçada pela eleição que o Rei envia alegando que o tempo do seu mandato ainda não tinha terminado: “...E nom provy por agora do oficio d’escrivam da camara por quanto não hos acabando o tempo dos quaes a nos deu per que ouve por bem que servisse Pedro Lopes Borges que ora servisse o dicto oficio, notifico-o asi e va mando qu’os façaes loguo chamar a camara segundo ordenança e lhe dise juramento dos Santos Avanjelhos ...”⁴¹.

A presença do escrivão nas reuniões é quase permanente ausentando-se apenas porque se encontra doente da mão direita e não pode escrever, sendo nessas alturas substituído por Gaspar de Couros que é o tabelião das notas.

No ano em estudo, o absentismo do escrivão é quase nulo, existindo apenas em quatro sessões desde o início até ao encerramento do Livro 18, o que prefaz um total de 82 sessões camarárias.

³⁹ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), O Homem as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988, pp. 494, 495.

⁴⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988, Lv. 1, pp. 501, 502.

⁴¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 18.

A sua ausência encontra-se justificada pela doença na mão direita que o impede de escrever, apenas um falta não esta justificada, é sempre substituído por Gaspar de Couros: “...tabeliam de notas na dicta cidade escrepvy em lugar de Pedro Lopes escripvam da dicta camara por estar doente da maaõ direita e não poder escripver...”⁴².

O escrivão esta presente, ou regista a não existência das reuniões em determinados dias, normalmente é por ser dia de celebração de algum Santo a excepção do dia 17 de Outubro de 1551 que é um Sábado em que: “...não se fez camara por os vereadores não poderem ir com tanta chuva e tormenta...”⁴³.

O motivo da não realização das reuniões também podia ser pela falta de vereadores em número suficiente para que estas se concretizassem.

Quadro 7

Reuniões camarárias em que o escrivão esta presente no mês de Janeiro de 1551

Data	Fonte
3 de Janeiro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 1
7 de Janeiro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 1v
14 de Janeiro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 2v
17 de Janeiro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 4v
24 de Janeiro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 6v
28 de Janeiro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 7v
31 de Janeiro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 9

Durante o mês de Janeiro realizaram-se 7 sessões, não faltando o escrivão a nenhuma.

⁴² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 320v.

⁴³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 67.

Quadro 8

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente no mês de Fevereiro

Data	Fonte
4 de Fevereiro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 9v
14 de Fevereiro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 12v
18 de Fevereiro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 13
21 de Fevereiro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 13v
24 de Fevereiro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 14
28 de Fevereiro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 15

Num total de 6 sessões realizadas no mês Fevereiro, o escrivão não faltou a nenhuma.

Quadro 9

Reuniões camarárias em que o escrivão esta presente no mês de Março

Data	Fonte
4 de Março de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 15v
7 de Março de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 16
11 de Março de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 16v
13 de Março de 1551 – Sexta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 18v
18 de Março de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 19
28 de Março de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 20v

Num total de 6 sessões realizadas durante o mês de Março, o escrivão não faltou a nenhuma.

Quadro 10

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente durante o mês de
Abril

Data	Fonte
1 de Abril de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 21v.
4 de Abril de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 22.
8 de Abril de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 24.
11 de Abril de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 25v.
13 de Abril de 1551 – Segunda-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 26v.
15 de Abril de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 27v.
18 de Abril de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 28.
22 de Abril de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 31v.
29 de Abril de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 32.

Num total de 10 sessões realizadas durante o mês de Abril, o escrivão não faltou a nenhuma.

Quadro 11

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente no mês de Maio

Data	Fonte
13 de Maio de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 35
15 de Maio de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 35v
20 de Maio de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 36v
23 de Maio de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 38
27 de Maio de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 38v
30 de Maio de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 39
31 de Maio de 1551 – Domingo	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 39v

Num total de 9 sessões realizadas, o escrivão esteve presente em 7, faltando a duas mas com justificação.

Quadro 12

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente no mês de Junho

Data	Fonte
3 de Junho de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 40
6 de Junho de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 41
10 de Junho de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 41v
17 de Junho de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 43v
20 de Junho de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 44v
27 de Junho de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 45

Num total de 6 sessões realizadas durante o mês de Junho, o escrivão não faltou a nenhuma.

Quadro 13

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente durante o mês de
Julho

Data	Fonte
1 de Julho de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 46
4 de Julho de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 47
8 de Julho de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 47v
15 de Julho de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 48v
18 de Julho de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 49v
29 de Julho de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 51

Num total de 6 sessões realizadas durante o mês de Julho, o escrivão não faltou a nenhuma.

Quadro 14

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente durante o mês de
Agosto

Data	Fonte
1 de Agosto de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl.52
8 de Agosto de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 53
19 de Agosto de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 54v
22 de Agosto de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 56v
26 de Agosto de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl.57
29 de Agosto de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 59
31 de Agosto de 1551 – Segunda-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18. fl. 59v

Num total de 7 sessões realizadas durante o mês de Agosto, o escrivão não faltou a nenhuma.

Quadro 15

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente no mês de Setembro

Data	Fonte
2 de Setembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 60
5 de Setembro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 60v
16 de Setembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 61v
25 de Setembro de 1551 – Sexta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 62

Num total de 5 sessões realizadas durante o mês de Setembro, o escrivão falta a uma.

Quadro 16

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente no mês de Outubro

Data	Fonte
10 de Outubro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 66
12 de Outubro de 1551 – Segunda-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 66v
14 de Outubro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 67
21 de Outubro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 67v
24 de Outubro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 68v
31 de Outubro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 69v

Num total de 7 sessões realizadas durante o mês de Outubro, o escrivão faltou a uma.

Quadro 17

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente durante o mês de
Novembro

Data	Fonte
4 de Novembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 71
7 de Novembro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 71v
14 de Novembro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 72v
18 de Novembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 74
21 de Novembro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 74v
28 de Novembro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 75

Num total de 6 sessões realizadas durante o mês de Novembro, o escrivão não faltou a nenhuma.

Quadro 18

Reuniões camarárias em que o escrivão está presente durante o mês de
Dezembro

Data	Fonte
1 de Dezembro de 1551 – Terça-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 76
2 de Dezembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 76v
9 de Dezembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 77v
16 de Dezembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 79
19 de Dezembro de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 79v
23 de Dezembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 80

Num total de 7 sessões realizadas durante o mês de Dezembro, o escrivão não faltou a nenhuma.

Quadro 19

Reuniões em que o escrivão é substituído com justificação

Data	Fonte
2 de Maio de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 32v
9 de Maio de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 33

Quadro 20

Reuniões em que o escrivão é substituído sem justificação

Data	Fonte
30 de Setembro de 1551 – Quarta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 63v
1 de Outubro de 1551 – Quinta-feira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 65v

Num total de 82 sessões camarárias, o escrivão faltou apenas a quatro, o que dá uma percentagem inferior a cinco por cento.

1.5 Tesoureiro

O ofício de tesoureiro esteve muitas vezes associado com o de procurador. Em finais do século XV parece que o facto de ter fortuna pessoal contribuía para a obtenção deste cargo, uma vez que esta fortuna poderia ajudar a cobrir as despesas do concelho⁴⁴. A obtenção deste ofício concelhio eram um meio através do qual os mercadores endinheirados, podiam ascender socialmente⁴⁵.

O tesoureiro tinha como função arrecadar as rendas do concelho e fazer face as despesas efectuadas por ordem da vereação⁴⁶.

Não é referida a remuneração para este cargo, mas sabemos que pelo menos entre 1518 e 1530 o tesoureiro auferia de vencimento⁴⁷.

Não possuindo qualquer poder de decisão, o tesoureiro não era obrigado a participar nas sessões da câmara, e o seu nome raramente aparece nas actas da vereação. No termo de cada mandato, com a duração de um ano, as contas eram conferidas pelo corregedor ou pelo contador dos résíduos, e o saldo entregue ao sucessor⁴⁸.

A carta régia com a pauta de eleição para 1551 atribui o cargo de tesoureiro a Bartolomeu Rebelo⁴⁹ substituindo o anterior que tinha sido António da Torre. Foi dado juramento dos Santos Evangelhos do novo tesoureiro pelos juizes ordinários e pelos vereadores já nomeados: “...na dicta camara pareceo Bartollomeu Rebello que na pauta da eleição veu por tesoureiro da dicta cidade ao quall foy dado per os juizes e vereadores o juramento dos Santos Avenjelhos que bem e verdadeiramente sirva o dicto cargo de tesoureiro este presente anno guardando o serviço del Rei Nosso

⁴⁴ COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan da – “Vereação” e “Vereadores” – O Governo do Porto em finais do século XV. Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1993, p. 78.

⁴⁵ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas da Vereação da Cidade, Tese de mestrado policopiada, Porto, 1999, p. 16.

⁴⁶ Ordenações Manuelinas, Lv. 1, tit. L1, p. 357.

⁴⁷ MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Tese de mestrado policopiada, Porto, 1997, p.17.

⁴⁸ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas da Vereação da Cidade, Tese de mestrado policopiada, Porto, 1999, p. 17.

⁴⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 17v.

Senhor e o direito das partes e arrecade as rendas della bem e verdadeiramente e elle o jurou e prometeo fazer e assinou ...”⁵⁰.

A posição do tesoureiro na vereação era diferente da dos restantes oficiais, não tinha poder de decisão nem necessitava de participar nas sessões, e quando estava presente o seu nome surgia ao lado de outros cidadãos⁵¹.

Quadro 21

Reuniões camarárias em que aparece o nome do tesoureiro

Data	Fonte
18 de Abril de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 27v
22 de agosto de 1551 – Sábado	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 55

O tesoureiro, porém vai ser substituído a partir do dia 22 de Agosto de 1551, devido à sua ausência. O seu substituto vai ser Gonçalo Afonso: “...praticarom que porquanto Bartollomeu Rebello tesoureiro que na emlleçam veu por tesoureiro e por ser ausente e regresar que fezesem outro tesoureiro para pagar as dividas ... os quais pelo dicto juramento saio as mais vozes por tesoureiro Gonçalo Afonso morador na Lada ...”⁵².

2. Oficiais com outras actuações na vereação

Os oficiais com outra actuação na vereação, são aqueles cuja nomeação na vereação não depende exclusivamente desta, como acontece com o juiz de fora, que é de nomeação régia.

Também os procuradores dos mesteres não são eleitos pelos oficiais, mas tem uma actuação evidente na vereação, sempre que para isso são

⁵⁰ A.H.M.P., Vereações. Lv. 18, fl. 21.

⁵¹ MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Tese de mestrado policopiada, Porto 1997, p 19.

⁵² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 56.

convocados. Os almotacés e o porteiro da câmara tem os seus papeis, bem posicionados, e a sua actuação na vereação, apesar de diferente da dos oficiais, tem a sua posição bem definida.

2.1 Juiz de Fora

A partir de 1535 deixou de haver dois juizes distintos, cada um para seu foro, passando a ser nomeado apenas um que acumulava as duas jurisdições.⁵³

No século XVI triunfa o estatuto do juiz de fora, enquanto que no século XV este não era bem aceite, havendo um clima de contestação. D. Manuel tentou impor o juiz de fora encontrando sempre oposição por parte dos homens da governança, mas conseguiu-o, o que se torna evidente com D. João III que nos mostra o Juiz de fora estabelecido no Porto sem contestação.

O juiz de fora do ano de 1551 é o mesmo do ano anterior e curiosamente, só nos aparece presente nas reuniões da Câmara até Fevereiro de 1551, altura em que entram em exercício os oficiais concelhios deste ano. Este juiz de fora é o licenciado Brás Fragoso e está ausente até 26 de Dezembro de 1551, altura em que aparece a encerrar o Livro de Acordos nº 18. Possivelmente a sua ausência dá-se porque o vereador mais velho, João de Pedrosa, é também feitor de Rei e juiz ordinário, o que leva a concluir que tendo o Rei na pessoa deste vereador o seu representante a presença do juiz de fora não é obrigatória, ou então o Brás Fragoso andaria fora em serviço de Rei e como tal a sua ausência é um facto permanente o que vai de encontro ao que nos diz Ribeiro da Silva. Quando o juiz de fora não se encontrava na cidade ou se achava impedido, a lei previa que os dois vereadores mais velhos, neste caso João de Pedrosa

⁵³ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II., Arquivo Histórico / C.M.P. 1988, Lv. 2 p. 1009. 29

e Vicente Navais assumissem as funções de juiz tomando conta da vara⁵⁴. O juiz de fora devia trazer em público, permanentemente, a sua vara branca, diferente da dos juizes ordinários que era pintada de encarnado. Esta vara branca é entregue a João de Pedrosa no dia da chegada da missiva régia com a pauta onde constava o nome dos oficiais eleitos para 1551, vara essa que aliás vai ser entregue ao outro juiz de ordenação uma vez que João de Pedrosa está ausente⁵⁵.

Ao juiz de fora não é conferido tratamento autónomo aparecendo a figura integrada e misturada com os juizes ordinários, de recrutamento e eleição local. O juiz de fora está perfeitamente aceite e até substituído pelo juiz de ordenação e vereador, uma vez que o sistema e o controle do poder central e do Rei está já instituído a cem por cento.

2.2 Procuradores dos Mesteres

À organização destes ofícios muito contribuía o número de artesãos e diversidade de actividades existentes em cada terra.

É a coroa quem reconhece a necessidade da presença dos mesterais nas sessões da câmara, presença essa que vai contar com a oposição dos oficiais concelhios, uma vez que implica necessariamente uma partilha de poder, sendo vista como um atentado as liberdades e privilégios da urbe⁵⁶.

A partir dos inícios do século XVI, começa a verificar-se uma presença mais continuada dos procuradores dos mesteres nas sessões da câmara. Logo em 1518 D. Manuel, e a semelhança do que acontecia em Lisboa, ordena que se constituam no Porto os Vinte e Quatro dos mesteres. Seria o corregedor quem decidiria quais os primeiros vinte e quatro mesterais, elegendo estes a partir de então os seus sucessores. No ano seguinte é apresentada em sessão camarária, uma carta régia pela qual o

⁵⁴ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P. 1988, Lv. 2 p. 1012.

⁵⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18 fl.

⁵⁶ MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Tese de mestrado policopiada, Porto, 1997, p. 18.

monarca aprova a eleição dos vinte e quatro e ordena que, anualmente estes escolham dois procuradores que terão como função requerer, em nome do povo. Exerciam a função por um ano, ficando durante esse período de tempo dispensados de todos os serviços do concelho. Ordena ainda D. Manuel, nesta mesma carta datada de 1519, que os procuradores dos mesteres estejam presentes em todas as reuniões da vereação em que sejam tratados assuntos como a nomeação de oficiais concelhios, um lançamento de fintas ou talhas, a concessão de tenças ou a elaboração de posturas. Na sua ausência não terão validade as deliberações tomadas pelos oficiais concelhios⁵⁷.

É grande a polémica que se segue a esta missiva, e perante a contestação de cidadãos e oficiais D. Manuel altera a sua decisão; uma nova carta régia chega ao Porto reduzindo para um o número de mesteres, e dispensando a sua presença nas sessões camarárias em que se procede as eleições dos oficiais, à feitura de posturas ou ao lançamento de fintas ou talhas não obstante, diversas vezes comparecem dois representantes dos mesterais na assembleia municipal⁵⁸. Aliás durante o ano de 1551 é o que acontece, quando os procuradores dos mesteres estão presentes na reunião camarária são sempre dois e nessas mesmas reuniões também comparecem cidadãos.

Prova desta crescente tomada de posição dos mesterais na governação do concelho é o facto de a carta régia dirigida ao Porto em 1528, para tratar da falta do pão, ser endereçada aos vereadores, procurador e procuradores dos mesteres⁵⁹.

Confirma-se em 1551 a tendência já verificada nos anos de 1533 e 1534: a presença dos procuradores dos mesteres nas reuniões de vereação quando em questão estão assuntos relacionados com a vida económica da

⁵⁷ MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Tese de mestrado policopiada, Porto, 1997, p. 22.

⁵⁸ MATIAS, Ana Luísa Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade, Tese de mestrado policopiada, Porto, 1999, p. 19.

⁵⁹ A.H.M.P., Provisões, Lv. 1, fl. 203 e 203 v.

cidade. As câmaras que de início rejeitam a sua presença temendo a partilha de poder que ela implicava, acabam por aceitar, em alternativa aos conflitos que na sua ausência, seriam transferidos para a rua⁶⁰. Os representantes dos mestres no ano de 1551 são Gregório Gonçalves e Gonçalo Pires. Os assuntos tratados na reuniões onde estão presentes os representantes dos mestres debatem sempre assuntos de interesse económico, relacionados com abastecimento de pão á cidade ou sobre os porcos, sobre as regateiras de peixe fresco ou sobre o seu fornecimento⁶¹.

A presença dos procuradores dos mestres durante o ano de 1551 restringe-se apenas a três sessões. Em relação ás outras sessões em que são convocados cidadãos e não estão presentes os procuradores dos mestres raramente são tratados assuntos económicos, mas apenas assuntos de ordem de funcionamento “ político “ como é o caso da sessão de 17 de Junho, onde surge a necessidade da substituição dos vereadores que estão ausentes, e do pagamento das dividas aos enjeitados⁶² da cidade, ou com alterações do normal funcionamento da cidade como é o caso as sessão de 24 de Janeiro, onde o assunto tratado é sobre o alargamento do jogo da pela, para além da confraria da Sé: “...do Santíssimo Sacramento onde se o melhor estava ha confraria della e se era nesesario aver mais confraria na cidade que somente a da See ou se era nesesario avella tambem nos mosteiros de Sam Domingos e Sam Francisco ...”⁶³.

Quadro 22

Assembleias municipais para as quais são convocados procuradores dos
meteres e/ou cidadãos – 1551

Data	A	B	Fonte
24/01/1551 (Sábado)	2	27	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 5v

⁶⁰ MAGALHÃES, Joaquim Romero de – Os Concelhos in MATTOSO, José (dir. de) História de Portugal no Alvorecer da Modernidade, vol. III. S/L Ed. Estampa, 1997, p. 166.

⁶¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 28v e 42v.

⁶² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 55.

⁶³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 5v.

15/04/1551 (Quarta-feira)	2	17	A.H.M.P., Vereaçãose, Lv. 18, fl. 27v
18/04/1551 (Sábado)	0	20	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 28v
17/06/1551 (Quarta-feira)	2	13	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 42v
22/08/1551 (Sábado)	0	15	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 55

A – Procuradores dos mesteres presentes

B – Cidadãos presentes

Quadro 23

Assuntos tratados nas assembleias municipais em que se encontram
presentes os procuradores dos mesteres - 1551

Assunto	Data	Fonte
Procissão dos Santos	24/01/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 5
Trigo que se entrega para El- Rei Nosso Senhor. Venda do peixe fresco e do vinho que vem do Douro.	15/04/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 27v, 28, 28v, 29, 29v
Abastecimento do pão para a cidade. Sobre os porcos andarem à solta na cidade.	17/06/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 42v

As sessões de vereações para as quais são convocados só cidadãos, por vezes tem presente o letrado da câmara, que poderá significar uma substituição dos procuradores dos mesteres.

2.3 Juiz dos Orfãos

O juiz dos orfãos era normalmente escolhido entre os mais abastados da cidade, sendo a sua eleição simultânea com a de outros oficiais, constando o seu nome nas pautas enviadas pelo rei⁶⁴. Desempenhava o ofício por três anos, e era obrigado a uma fiança de 400 reais que cobrisse

⁶⁴ MATIAS, Ana Luisa Bellino Pereira Mendes – O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade – Tese de mestrado policopiada, Porto 1999, p. 28.

eventuais prejuízos causados aos orfãos⁶⁵. No ano de 1551, não nos aparece a nomeação dos juiz dos orfãos o que leva a concluir que este teria sido nomeado no ano anterior ou dois anos antes.

Ao juiz dos orfãos competia a administração dos bens dos orfãos menores de vinte cinco anos era de sua responsabilidade competindo-lhes a nomeação de curadores e tutores desses mesmos bens⁶⁶.

No ano de 1551, o nome do juiz dos orfãos não aparece. Só aparece Manuel Lopes que tem a seu cargo orfãos, referenciado numa acta, porque a câmara de vereação lhe vai dar mais 300 reais do que ano anterior: “ ... por elles foi acordado que allem dos mil e setecentos reais que em cada hum anno se deram a Manoell Lopes que tem cargo dos engitados lhe aja mais que sam asi dous mil reais por anno...”⁶⁷.

Todas a situações dos orfãos eram registadas pelo escrivão dos orfão num livro próprio. Este funcionário tinha como obrigação realizar o inventário exaustivo dos bens dos orfãos, incluindo as avaliações e partilhas efectuadas. Para ocuparem este cargo os interessados também apresentavam obrigatoriamente uma fiança no valor de 200.000 reais, destinados a compor qualquer perda ou dano causado no exercício das funções⁶⁸. O escrivão dos orfãos do ano de 1551 é Jorge Fernandes cidadão da cidade do Porto.

2.4 Almotacés

O ofício de almotacé é uma das mais antigas instituições municipais. Já em 1179 o foral de Lisboa se lhe refere concedendo ao concelho o direito de eleger tais magistrados⁶⁹.

⁶⁵ Ordenações Manuelinas, Lv. I, Tit. LXV II, p. 516.

⁶⁶ MATIAS, Ana Luisa Bellino Pereira Mendes – O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade – Tese de mestrado policopiada, Porto 1999, p. 28.

⁶⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 56.

⁶⁸ Ordenações Manuelinas, Lv. I, Tit. LXVII, p. 476 a 523.

⁶⁹ RODRIGUES, Maria Teresa Campos – Aspectos da Administração Municipal de Lisboa no Século XV 34 (Sep. Da “Revista Municipal”, nº 101 – 109). Lisboa, S/d, p. 57.

Em 1299 era aí desempenhado por doze pares de cidadãos, um em cada mês⁷⁰.

O cargo de almotacé servia muitas vezes de primeiro degrau para aqueles que pretendiam ascender a altos cargos municipais⁷¹. Ser almotacé conferia o privilégio de cidadão e como nem sempre os “mais importantes da urbe estavam disponíveis para ocupar o cargo, conseguiam ser eleitos alguns “menos qualificados”⁷², entrando desta forma, no “Cursus Honorum” dos ofícios concelhios⁷³.

Era símbolo da sua autoridade a vara branca que deviam exibir mesmo em dias Santos e Domingos. Esta acção de vigilância exercida uma vez mais com a colaboração dos mestres incidia sobre a observância dos preços⁷⁴.

A nível da organização municipal eram elementos fundamentais na fiscalização das actividades económicas. Era de sua função verificar se a qualidade e preço dos produtos fabricados pelos mestres obedeciam às determinações camarárias: se o abastecimento de produtos à urbe era satisfeito pelos carnicheiros, padeiros, regateiros, entre outros, e se estes cumpriam as posturas municipais, fiscalizar os salários dos ofícios, almotaçar a carne e o peixe. Cuidavam também dos aspectos relacionados com a higiene, como ordenar a limpeza das ruas e remoção das lixeiras.⁷⁵

Era no início do ano camarário, após a tomada de posse da assembleia municipal que se procedia a eleição dos almotacés. Eleitos “por vozes” pelos oficiais, eram agrupados em pares, e os seus nomes escritos numa pauta que ficava guardada no cofre do cartório, em conjunto com as

⁷⁰ CAETANO, Marcelo – A Administração Municipal de Lisboa Durante a Primeira Dinastia (1179 – 1383), Lisboa, Academia portuguesa de História, 1981, p. 52.

⁷¹ SILVA, Francisco Ribeiro da – Tempos Modernos in RAMOS Luis A. de Oliveira (dir. de) História do Porto, 2ª Ed., Porto, Porto Editora, 1994 p. 353 – 355.

⁷² A.H.M.P., Provisões, Lv. 1, fl. 150.

⁷³ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1553 – Actas de vereação da cidade, Tese de mestrado policopiada, Porto 1999, p. 24.

⁷⁴ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988 p. 570.

⁷⁵ TORRES, Ruy d’Abreu – Almotacé in SERRÃO, Joel (dir. de) Dicionário de História de Portugal, Vol. 35 I, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, p. 121.

bolas de cera, os pelouros que mensalmente eram retirados, contendo os nomes de cada um dos pares eleitos⁷⁶. Os almotacés da cidade desempenhavam a sua função aos pares e pelo período de um mês: “...loguo per o dicto leterado Francisco Botelho foi requerido a elles juiz e vereadores que porque oje era o primeiro dia d’ Agosto fizessem allmotaces pera servir o dicto mês d’Agosto e mais os outros meses tee Dezembro e loguo os dictos juiz e vereadores se ajuntarom e fesera pauta pera todos estes cinco meses desde Agosto tee todod Dezembro a quall se fez segundo ordenança em seus pellouros...”⁷⁷.

Relativamente ao ano de 1551 temos informação sobre os almotacés eleitos para todos os meses à excepção de Janeiro de 1551. A pauta de eleição dos almotacés até ao mês de Agosto devia ter sido feita pelos oficiais do ano anterior uma vez que eles são tirados dos cofre e só em Agosto o procurador solicita a elaboração de uma pauta com nomes como verificamos no parágrafo anterior. Como anos anteriores, todos eles são sorteados por pelouros que estão no cofre do cartório. Se por algum impedimento o nome sorteado não pudesse exercer o ofício, de imediato era substituído como aconteceu nos meses de Outubro e Dezembro de 1551. No mês de Outubro de 1551: “...que no dito pelouro estva Gomes Correia e Gonçalo Alvares Alvaro, e logo por elles juiz e procurador os mandarom chamar per Gonçalo Gil porteiro da câmara o qual foi tornou e deu fé que o Gonçalo Alvares era fora desta cidade e seu termo em Riba do Doiro a negociar sua fazenda que lá tinha e que não viria segundo lhe disseram em sua casa, e assim por a confirmação que disso tomara e ora por ele assim ser fora e não estar nesta cidade para servir o dicto mês deste cargo ele juiz e procurador que o dicto procurador praticasse sobre quem se devia eleger para servir o dicto ofício de almotacé...”⁷⁸.

⁷⁶ Ordenações Manuelinas, Lv. I, Tit. XLIX, p. 340.

⁷⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 51v, 52.

⁷⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 65.

São então empossados para o ano de 1551, e para a cidade os seguintes almotacés.

Quadro 24

Almotacés da cidade de Fevereiro a Dezembro de 1551

Nome	Exercício do mandato	Fonte
António Rodrigues Nicolau Fernades	Fevereiro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 8v
Jorge Vieira António da Mota ⁷⁹	Março de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 15
António de Madureira Jorge da Fonseca Serra ⁸⁰	Abril de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 20v
Manuel Carneiro Simão Correia ⁸¹	Maio de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 32v
Álvaro de Aboim ⁸² Tomé da Mota ⁸³	Junho de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 39
Vicente Correia ⁸⁴ João Pessoa	Julho de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 46v
Pedro de Andrade Estevão Ferraz	Agosto de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 52
Manuel Soares António de Freitas	Setembro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 59
Gomes Correia Gonçalo Alvares ⁸⁵	Outubro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 65
André Gonçalves ⁸⁶ Baltazar Torres	Novembro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 70
António Gonçalves da Rua ⁸⁷ Jerónimo Armante	Dezembro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 75v, 76

O desempenho da atribuição de punir pressupõe, de certo modo que os almotacés gozavam de poder judicial, tanto no foro cível como no crime, consignado e definido nas próprias Ordenações. As audiências tinham lugar

⁷⁹ António da Mota desempenhou as funções de notário renunciando, a este ofício no momento em que é nomeado almotacé.

⁸⁰ Ambos foram vereadores no ano anterior.

⁸¹ Ambos foram vereadores no ano anterior.

⁸² Álvaro de Aboim foi procurador da cidade no ano anterior.

⁸³ Tomé da Mota foi criado da Junta da Infanta D. Isabel.

⁸⁴ Vicente Correia é referido como letrado.

⁸⁵ Por se encontrar, na sua fazenda de Riba Doiro, Gonçalo Alvares é substituído por António Vilela.

⁸⁶ André Gonçalves é referido, como cidadão, morador nas Aldas.

⁸⁷ Por se encontrar, na Flandres, António Gonçalves da Rua, é substituído por Pedro Jacôme de Benjamin.

dois dias por semana e os processos deviam ser orais e despachados rapidamente⁸⁸.

Apesar do seu ofício ser direccionado para a economia, também a saúde pública, estava sob a sua alçada e as ordens dadas pelos almotacés neste domínio, não sofriam contestação e as penas aplicáveis constituíam razão suficiente para serem obedecidas. Se, pelo contrário a negligência partisse deles, então eram eles próprios a ser punidos⁸⁹.

Sendo consideráveis os seus poderes, não admira que, por um lado o Poder procurasse manter o cargo na mão dos melhores e, por outro, que se tratasse de um ofício que muitos cobiçavam e moviam influência para dele obterem provimento.

Mais que “policias do comércio interno”⁹⁰ parece-nos mais adequado olhá-los como coordenadores do abastecimento do burgo.

Para além dos almotacés que serviram a cidade no ano de 1551, também possuímos informação para a povoação de Gaia, Valongo, Arrifana do Sousa e Refojos do Sousa.

Quadro 25

Almotacés de Arrifana do Sousa de Maio a Dezembro de 1551

Nome	Período de Duração	Fonte
Gonçalo Pires (ferreiro) António Gonçalves	Janeiro e Fevereiro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 152
João Rogério (serralheiro) Gonçalo Eanes (serralheiro)	Maio e Junho de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl..
Silvestre Vieira (ferrador) João Eanes (sapateiro)	Julho e Agosto de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl.
Afonso Fernandes (ferreiro)	Novembro e Dezembro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl.

⁸⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580-1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico/C.M.P., 1988 p. 571.

⁸⁹ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (15820-1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico /C.M.P., 1988 p. 573.

⁹⁰ TORRES, Ruy d’ Abreu - Almotacé in SERRÃO, Joel (dir. de) Dicionário de História de Portugal, Vol. I, Lisboa , Iniciativas Editoriais, 1971, p. 121.

Quadro 26

Almotacés da Povoação Nova de Gaia de Março a Outubro de 1551

Nome	Período de Duração	Fonte
Francisco Pires Domingo Eanes	Março e Abril de 1551	A.H.M.P., Vereações. Lv. 18, fl. 185.
João Pires Diogo Gonçalves	Julho e Agosto de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 200v.
Gonçalo Martins, o lauro António Ramos	Setembro e Outubro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 207v.

Quadro 27

Almotaçé de Alfena para 1551

Nome	Período de Duração	Fonte
Simão Gonçalves	É nomeado por um ano a partir de 24 de Janeiro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 165v

Quadro 28

Almotacé do lugar de Refojos do Sousa, termo e jurisdição da cidade

Nome	Período de Duração	Fonte
Gonçalo Gonçalves	Novembro e Dezembro de 1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 210v.

Francisco Pires nomeado almotacé, para os meses de Março e Abril de 1551 na Povoação Nova de Gaia e morador nessa povoação, recebeu juramento em casa do Doutor Dinis Pires Pinto, e não na Câmara da cidade do Porto, a razão desta nomeação não aparece justificada.

2.5 Porteiros e Pregoeiros

A eficácia dos actos de governação municipal jamais seria plenamente conseguida sem o contributo modesto dos grupos que se

situavam nos patamares inferiores da oficialidade. Entre estes colocaremos os porteiros cuja origem se perde na bruma dos tempos⁹¹.

No ano de 1551 aparece-nos como porteiro da câmara, Gonçalo Gil e um outro porteiro e pregoeiro da porta do Olival, Francisco Dias, “... Francisco Diaz porteiro e pregoeiro na Porta do Olival...”⁹² e ainda João Navais que pertence á cidade, não sendo especificado o local exacto a que pertence. Os porteiros eram recrutados nas camadas baixas da sociedade. Na sua maioria não teriam nada de seu.

A admissão e despedimento destes funcionários, dependia totalmente do senado da Câmara. Efectivamente as suas funções consistiam em cumprir as ordens que os governantes lhes transmitissem, por isso devíamos estar presentes na câmara em todos os dias de vereação, a razão da sua presença obrigatória era a de terem de executar os recados do senado.

A principal tarefa que desenvolviam era a de apregoar pelas praças públicas os acordãos e posturas deliberados na câmara⁹³.

Os porteiros e pregoeiros de 1551 não fogem a regra e servem para apregoar as decisões camarárias, normalmente tomadas em reuniões onde estiveram presentes os cidadãos e os representantes dos mesteres. Assim aconteceu na reunião de 14 de Abril de 1551 onde se decide sobre o número de regateiras de peixe que se devem “taxar”, devendo-se apregoar a decisão tomada⁹⁴.

De igual modo na reunião de 22 de Abril de 1551 “... na cidade do Porto por Johan Nabaes porteiro e Gonçalo Gil porteiro da câmara perante mim escriptam foram apregoados os acordos atras escriptos per toda a dicta cidade e lugares praças e arrabaldes e deram fee os dictos porteiros que os apregoaram em Villa Nova Gaya e Maçarelos e Miragaya ...”⁹⁵.

⁹¹ SILVA, Francisco Ribeiro – O Porto e o seu Termo (1580-1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., p. 623.

⁹² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 58.

⁹³ SILVA, Francisco Ribeiro – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, As Instituições, e o Poder. Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., p. 625.

⁹⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 25.

⁹⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 31.

Quanto a Gonçalo Gil, porteiro da câmara era quem fazia todos os recados da vereação e que normalmente incidia sobre o chamamento imediato, não só dos vereadores, como dos almotacés eleitos: “ ... e loguo n adicta camara vieram chamados per Gonçalo Gill poreteiro da camara e Vicente Nabaes e Johan Correa e Johan de Pedrosa cidadaos da dicta cidade ... “⁹⁶.

A acumulação do ofício de porteiro com o de pregoeiro não era nova, pois em Lisboa medieval acontecia o mesmo⁹⁷.

As funções de pregoeiro por si só exigiam e justificavam vários funcionários⁹⁸. O ofício de porteiro é um cargo remunerado muito embora não tenhamos qualquer informação acerca do seu rendimento, mas estes funcionários teriam outras fontes de rendimento. No entanto apesar da modéstia do ordenado, não parece que alguma vez tenha havido dificuldade de recrutamento destes funcionários⁹⁹.

Os porteiros da cidade referenciados para 1551 são, Gonçalo Gil porteiro da câmara, João Navais e Francisco Dias porteiros e pregoeiros. Pedro Rodrigues é mencionado como porteiro e pregoeiro para o couto de Avintes: “ ... por Pedro Rodrigues, porteiro e pregoeiro ... “¹⁰⁰.

Estes porteiros e pregoeiros depois de lançarem o pregão tinham de se dirigir a câmara para “ ... dar fee ... “, do pregão, para garantir que a sua missão fora cumprida.

⁹⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 18.

⁹⁷ CAETANO, Marcelo – Administração Municipal de Lisboa Durante a Primeira Dinastia (1179 – 1383), Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1981, p. 54.

⁹⁸ COSTA, Adelaide Lopes Millan da – “ Vereação “ e “ Vereadores “ – O Governo do Porto nos Finais do Século XV, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P. 1993. p.73, 74.

⁹⁹ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988 p. 628.

¹⁰⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 38.

Pregões lançados em 1551

Data	Local	Nome	Cargo	Assunto	Fonte
15/04/1551	Por toda a cidade e lugares e praças arrabaldes. Vila Nova de Gaia, Massarelos e Miragaia	João Navais Gonçalo Gil	Porteiro e pregoeiro Porteiro	Sobre as regateiras que não vendam peixe fresco na praça. Que todo o pescado de pee de Moure para baixo venha vender à cidade.	A.H.M.P., Vareações, Lv. 18, fl. 30
12/04/1551	Couto de Avintes, Ribeira do Abade e Arinho	Pedro Rodrigues	Porteiro e pregoeiro	Acordos estipulados sobre as regateiras de peixe fresco que não podem vender na praça e todo o pescado de Moure para baixo deve vir vender à cidade	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 31
17/06/1551	Por toda a cidade e todo o arrabalde de Miragaia	João Navais Gonçalo Gil	Porteiro e pregoeiro Porteiro da Câmara	Fornecimento de pão à cidade vindo de Trás-os-Montes, pelo Douro. Sobre as multas que serão lançadas a quem tiver os porcos a solta pela cidade.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 43, 43v
15/07/1551	Por toda a cidade.	Os almotacés tinham de mandar apregoar		Sobre o peso e o preço do pão.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 49
26/08/1551	Porta do Olival e pelas ruas e na rua da Lada.	Francisco Dias.	Porteiro e pregoeiro	Ninguém pode vender sal na cidade sobe pena de multa, sem mostrar o alvará passado pelos veradores.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 57, 58.
22/10/1551	Porta da Ribeira, rua Nova e Foz do Douro.	Gonçalo Gil Gonçalo Fernades.	Porteiro da câmara Porteiro e pregoeiro.	Que nas propriedades da cidade se ponha um P, nas portas	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 68

Por vezes os serviços dos pregoeiros devia ser solicitado pelos almotacés, uma vez que aparece a câmara de vereação a ordenar que os

almotacés tinham de mandar apregoar a decisão tomada, foi o que aconteceu na sessão de 15 de Julho de 1551.

Gonçalo Gil é sempre referenciado, como porteiro da Câmara, cargo que já devia exercer anteriormente a 1551.

3. As Sessões da Câmara

O edifício da Câmara parece ter sido o mais alto da cidade, a seguir á Sé aproveitando o grande desnível do terreno e possuindo duas entradas uma a cota do terreiro da Sé e outra voltada para a rua de S. Sebastião¹⁰¹.

A loja inferior do edifício tinha a sua entrada voltada para a rua de S. Sebastião, mas o acesso aos dois sobrados, onde funcionava a Vereação fazia-se pelo lado da Sé. No primeiro sobrado faziam-se as audiências, enquanto no sobrado superior os oficiais reuniam-se para cuidarem de tudo o que pertencia ao regimento da cidade. Uma escada interior de madeira fazia a ligação entre os dois sobrados.

Na sala onde tinham lugar as sessões, encontrava-se a mesa grande da vereação na qual se sentavam o juiz, os vereadores e o procurador, de forma hierárquica. O escrivão tinha o seu lugar numa mesa apartada¹⁰².

Nas actas camarárias encontramos o registo dos factos mais importantes, ou dignos de destaque que se passavam nas sessões. Estava determinado pelas ordenações, que os oficiais concelhios se reunissem todas as quartas-feiras e sábados de cada mês, o que acontece em grande maioria no ano de 1551. Existem porém sessões extraordinárias realizadas em outros dias da semana.

Muitas vezes o escrivão limita-se a escrever que: “ ... sendo asi juntos praticaram nas cousas da governança da cidade e proveito da republica

¹⁰¹ REAL, Manuel Luís e outros – Escavações arqueológicas no morro da Sé, in “ Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto “, 2ª Série, Vol. 3 / 4, 1985 / 19986, p. 10.

¹⁰² MACHADO, Maria de Fátima – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Dissertação de mestrado, Porto F.L.U.P., 1997, p. 27.

despacharam partes que ha camara vieram.”¹⁰³, não fazendo referência aos assuntos tratados.

Quadro 31

Distribuição das reuniões da câmara pelos dias da semana

Dias da Semana	Nº de reuniões
Quarta-feira	48
Sábado	45
Outros Dias	60

Verificamos então que num total de 153 reuniões camarárias realizadas no ano de 1551, 93 realizaram-se ao sábado ou á quarta-feira, e 60 em outros dias da semana. Isto dá uma percentagem de 60% para os sábados e quartas-feiras e 40% para os restantes dias da semana.

Mas nem todas as quartas-feiras e sábados tiveram reuniões camarárias estando, no ano de 1551 justificada a sua inexistência, ou porque é dia Santo, o que é mais frequente ou porque não existiam oficiais em número suficiente para se realizar a sessão o que é mais raro, e ainda aparece referência á não realização devido ao mau tempo “ ... não se fez camara por os vereadores não puderem ir com chuva e tormenta ...”¹⁰⁴.

Quase todas as reuniões que não foram realizadas aparecem justificadas.

¹⁰³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 22v.

¹⁰⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 67.

Quadro 32

Quartas-feiras e Sábados em que não se realizaram reuniões da Câmara no
ano de 1551

Data	Justificação de não se ter realizado reuniões da câmara	Fonte
10/01/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por ser dia de S. Gonçalo.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 2.
21/03/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por ser dia de S. Bento.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 19v.
13/06/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por ser dia de Santo António.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 42.
11/07/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por ser dia de S. Bento.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 48.
22/07/1551 (Quarta-feira)	Não se fez câmara por ser dia de Santa Maria Madalena.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 50v
25/07/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por ser dia de Santiago.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 50v.
05/08/1551 (Quarta-feira)	Não se fez câmara por ser dia de Nossa Senhora das Neves.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 52v.
12/08/1551 (Quarta-feira)	Não se fez câmara por ser dia de Santa Clara.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 53v.
15/08/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por ser dia de Nossa Senhora de Agosto.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 53v.
09/09/1551 (Quarta-feira)	Não se fez câmara por os vereadores estarem fora e Vicente Navais estar doente.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 61.
12/09/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por Vicente Navais estar doente, os outros vereadores estão fora à excepção de Rui de Magalhães e Gaspar Ferraz, mas são apenas dois.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 61.
23/09/1551 (Quarta-feira)	Não se fez câmara por os vereadores estarem fora.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 62.
26/09/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por os vereadores estarem fora, só estando presente Rui de Magalhães.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 62.
03/10/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por só estar na cidade Rui de Magalhães e o procurador. Vicente Navais está doente e os outros estão fora.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 65.
07/10/1551 (Quarta-feira)	Só está na cidade Rui de Magalhães, os outros vereadores estão fora.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 65.
17/10/1551 (Sábado)	Não se fez câmara por causa do mau tempo.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 67.
28/10/1551 (Quarta-feira)	Não se fez câmara por ser dia de S. Simão e Judas.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 69.

11/11/1551 (Quarta-feira)	Não se fez câmara por ser dia de S. Martinho.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 72.
------------------------------	---	--------------------------------------

Analisando a periodicidade das reuniões camarárias, verificamos que no início do ano e durante os meses de Janeiro e Fevereiro, houve um número superior de reuniões, talvez porque o corpo dos oficiais era diferente, uma vez que a partir de 14 de Março passam a reunir-se os oficiais nomeados para 1551.

Quadro 33

Distribuição anual das reuniões de vereação em 1551

Meses	Número de Reuniões
Janeiro de 1551	17
Fevereiro de 1551	17
Março de 1551	11
Abril de 1551	11
Maior de 1551	9
Junho de 1551	6
Julho de 1551	10
Agosto de 1551	10
Setembro de 1551	10
Outubro de 1551	12
Novembro de 1551	12
Dezembro de 1551	10

Verificamos assim nos dois primeiros meses a realização 34 sessões, e ainda 8 sessões no mês de Março o que prefaz um total de 42, sob o exercício dos oficiais do ano anterior.

A partir de 14 de Março temos um total de 83 sessões realizadas até ao dia 30 de Dezembro de 1551, data da última acta camarária do Livro de Vereações nº 18. O ritmo destas sessões é constante, com o número de 10

ou 12 sessões por mês, à exceção do mês de Junho só teve 6 e do mês de Maio que só teve 9.

O reduzido número de sessões realizadas durante o mês de Junho aparece justificado apenas para o dia 13 de Junho, por ser dia de Santo António, mas os vereadores, não sabemos quais ou se todos foram à Câmara assinar cartas para o Rei: “... sabado treze dias de Junho de b c LI annos não se fez camara por ser dia de Santo Antonio somente foram asinar a dicta camara cartas pera Ell Rei nosso senhor e partes pera Aleixo Martiz que vai a corte pera negocios que a cidade encaregou... “¹⁰⁵.

É registado algumas vezes nas actas das reuniões camarárias a presença dos vereadores, não referindo porém os assuntos tratados nessa reunião: “... limitando-se o escrivão apenas a dizer que: “ ... e sendo asi juntos praticaram nas cousas da governança da cidade e proveito da republica despacharam partes que há camara vieram Pedro Lopez escripvm da camara o escripvi ...”¹⁰⁶.

Algumas destas sessões aparecem referenciadas novamente no fim do livro, com a mesma data e com referência à eleição de quadrilheiros, jurados, ouvidores ou certificação de cartas de examinação de vários ofícios.

Quadro 34

Reuniões da Vereação em que não é referido qualquer assunto

Data	Ordem de trabalhos	Fonte
17/01/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 4v.
28/01/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 7v
18/02/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. fl. 18, fl. 13.
21/02/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 13v.
24/02/1551	Despacharam pares.	A.H.M.P., Vereações, lv. 18, fl. 14.

¹⁰⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 42.

¹⁰⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 16v.

04/03/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 15v.
07/03/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 16.
11/03/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 16v.
18/03/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 19.
04/04/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 22.
13/05/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 35.
16/05/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 35v.
06/06/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 41.
20/06/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 44v.
04/07/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 47.
15/07/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 48v.
29/07/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 51.
08/08/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 53.
05/09/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 60v.
16/09/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 61v.
10/10/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 56.
24/10/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 68v.
07/11/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 71v.
18/11/1551	Desapacharam feitos e partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 74
28/11/1551	Despacharam partes e feitos.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 55.
02/12/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 76v.
09/12/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 77v.
12/12/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 78.
16/12/1551	Despacharam partes.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 79.
19/12/1551	Despacharam partes e feitos.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 79v.

Como no ano de 1533, não se pretende de forma alguma fazer parecer que na realidade estas sessões não se realizaram, no entanto o número de vezes em que ocorre esta situação torna-se digna de alguma

reflexão¹⁰⁷. No ano de 1551 o total destas sessões é de trinta. O nome dos oficiais presentes é referenciado em todas elas.

Os oficiais concelhios deviam estar presentes em todas as assembleias municipais e quando algum impedimento não o permitisse, teriam que avisar e justificar a sua ausência¹⁰⁸. No ano de 1551 esta prática verifica-se e as faltas dos oficiais são sempre justificadas, chegando mesmo a haver substituição de vereador devido a ausência prolongada dos que tinham sido nomeados.

No século XV para que se realizasse uma assembleia era obrigatório que se encontrassem presentes os quatros vereadores¹⁰⁹ e um juiz¹¹⁰.

Nos séculos XVI e XVII passa a ser necessária apenas a presença de três vereadores ou de um juiz de fora e dois vereadores¹¹¹. No ano de 1551 vai-se proceder a realização de sessões camarárias com a presença de dois, três ou quatro vereadores mais o juiz de fora e o procurador, ou apenas com os dois, três ou quatro vereadores mais o procurador sem o juiz de fora, presença que não aparece a partir da chegada da missiva régia, com a lista dos oficiais para o ano de 1551, a não ser para encerrar o livro no dia 26 de Dezembro de 1551.

Desta forma parece que se mantêm a determinação régia para a cidade do Porto que permitia a realização das sessões camarárias com a presença de dois vereadores¹¹². Exemplo disso é a sessão de 18 de Fevereiro de 1551, “... Antonio da Madureira serve de juiz pela ordenação, Simão Correia vereador, Manuel Carneiro está doente, Jorge Afonso Serra está fora da cidade. E sendo assi juntos praticaram nas cousas da

¹⁰⁷ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade, Tese de mestrado policopiada, Porto 1999, p. 35.

¹⁰⁸ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas de Vereação da cidade, Tese de mestrado policopiada, Porto 1999, p. 36.

¹⁰⁹ Ordenações Manuelinas, LV I, Tit. XLVI.

¹¹⁰ Ordenações Manuelinas, LV I, Tit. XLIV.

¹¹¹ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640) – Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. I, Porto Arquivo Histórico – C.M.P. 1988, p. 490.

¹¹² MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade, Tese de mestrado policopiada, F.L.U.P., 1999, p. 37. 49

governança e proveito da republica, despacharam partes ...”¹¹³. Da mesma forma a 2 de Maio de 1551 apenas dois vereadores foram a câmara para darem juramento de almotacés, “... E porem vyerom vyerem em dicto dia de sabado a camara Vycente Nabaes e Joham Corea vereadores.

E logo per elles foy dado juramento dos Santos Avangelhos a Manuel de Carneiro e Symaao Corea ...”¹¹⁴.

De igual modo, nas sessões de 6 e 10 de Junho estiveram presentes apenas dois vereadores. Nestas sessões é sempre justificada a ausência dos vereadores, e raramente são referenciados os assuntos que foram tratados.

Na sessão de 9 de Agosto, em que apenas estão presentes dois vereadores, um dos quais é juiz ordinário, o assunto que a sessão tratou é referido, “... foy mandado que se notificasse a Joham Coelho que sob pena de dez cruzados fosse notificado a Joham Coelho que sb a dicta pena em termo de vinte dias coregese os açougues ...”¹¹⁵.

A 5, 16 e 30 de Setembro também é referida apenas a presença de dois vereadores e a não realização da sessão, devido a este facto, “... sabado XII de Setembro não se fez camara por ser Vicente Nabaes doente e os mais vereadores serem fora somente Ruy de Magalhaes e Gaspar Ferraz que por serem dous não fizeram camara ...”¹¹⁶. Não se percebe muito bem esta justificação que contraria outras sessões que foram realizadas com a presença de apenas dois vereadores, até porque, Rui de Magalhães também era juiz pela ordenação o que aparece logo na reunião seguinte, “... Ryu de Magalhaes vereador e juiz ...”¹¹⁷.

Verifica-se três vezes seguidas o aparecimento na câmara apenas de um vereador o que logicamente não permitiu a realização da reunião,

¹¹³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 13.

¹¹⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 32v.

¹¹⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 54.

¹¹⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 61.

¹¹⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 61v.

aconteceu no dia 1, 3 e 7 de Outubro de 1551, “... não se fez camara por apenas estar presente Ruy de Magalhaes ...”¹¹⁸.

O nome dos vereadores presentes é sempre referido , bem como a justificação e o nome dos ausentes, a não ser nas reuniões “extraordinárias”, quando se trata da tomada de posse de quadrilheiros, almotacés, ouvidores, meirinhos, manposteiros dos cativos, jurados entre outros em que só se afirma que eles foram empossados pelo juiz e vereadores. Não sendo nenhum nome citado supõem-se que se encontravam presentes pelo menos o número mínimo previsto nas ordenações.

Quadro 35

Presença dos oficiais concelhios nas reuniões de Janeiro a 14 de Março de 1551

Meses	Nº de reuniões	A	B	C	D	Proc.	Escr.
Janeiro	7	7	2	5	7	7	7
Fevereiro	6	6	2	3	6	6	6
Março	4	4	4	3	4	4	4
Total	17	17	8	11	17	17	17

Vereadores

- (A) António da Madureira
- (B) Jorge de Afonso Serra Ribeiro
- (C) Manuel Carneiro
- (D) Simão Correia

Procurador – Ávaro de Aboim

Escrivão – Pedro Lopes Borges

Na análise do quadro acima referido, convém salientar que as reuniões em Março realizam-se até ao dia 14, dia em que chega a missiva régia, com a nomeação dos oficiais para ao ano de 1551.

¹¹⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 61 / 65v.

Fazendo a análise do quadro podemos tirar as seguintes conclusões: o juiz de fora esteve presente em 6 sessões, das 17 realizadas o que prefaz uma percentagem de 35.3%. António da Madureira esteve presente na totalidade das sessões, o que prefaz uma percentagem 100%; Jorge de Afonso Serra esteve presente em 8 sessões, o que prefaz uma percentagem de 47%; Manuel Carneiro esteve presente em 11 sessões, o que prefaz uma percentagem de 64.7%; Simão Correia esteve presente nas 17 sessões, o que prefaz uma percentagem de 100%.

Também o escrivão e o procurador estiveram presentes em todas as sessões camarárias, tendo um a percentagem de 100%.

A ausência do juiz de fora nas sessões camarárias, é justificada no dia 7 de Janeiro, “... o letrado Brás Fragoso é ocupado ...”¹¹⁹.

Também nesta reunião o vereador Jorge de Afonso Serra pede aos vereadores para nomearem um substituto, “... e logo na dicta camara disse Jorge d’Afonso Sere Ribeiro que ele partia para fora para fazer cousas da sua fazenda onde poderia andar alguns dias em que para ele pedia licença e que os vereadores e mesa aprovassem se quisessem outro vereador ...”¹²⁰. A sua ausência nas sessões posteriores é justificada por ele estar fora.

É ainda justificada a ausência de Manuel Carneiro por estar doente nas sessões de 17 de Janeiro e 14 de Março, “... Manuel Carneiro – esta doente ...”¹²¹, “... Manuell Carneiro não veo por ser doente ...”¹²².

As outras ausências não são mais justificadas nem as do juiz de fora.

¹¹⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 1v.

¹²⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 2.

¹²¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 4v.

¹²² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 17.

Quadro 36

Presença dos oficiais concelhios nas reuniões de 18 de Março a
Dezembro de 1551

Meses	Nº de reuniões	A	B	C	D	Proc.	Escr.		
Março	2	2	2	0	2	2	2		
Abril	2	8	7	6	8	7	8		
Maio	8	7	7	6	8	7	6		
Junho	6	5	4	1	6	6	6		
Julho	6	5	4	5	6	5	6	E	F
Agosto	6	0	6	4	2	6	6	2	2
Setembro	4	0	2	0	0	4	4	4	2
Outubro	8	0	0	4	5	8	8	6	3
Novembro	6	0	0	5	6	6	6	5	3
Dezembro	7	3	0	6	7	5	7	7	0
Total	61	30	32	37	50	56	59	22	8

Vereadores

(A) – João de Pedrosa

(B) – Vicente Navais

(C) – Álvaro Rebelo

(D) – João Correia

(E) – Rui de Magalhães

(F) – Gaspar Ferraz

Procurador – Francisco Botelho

Escrivão – Pedro Lopes Borges

Fazendo a análise do quadro, podemos tirar as seguintes conclusões:

O vereador mais velho João de Pedrosa, que também era juiz pela ordenação e feitor do Rei tem um elevado número de ausências, o que é explicado por ele se encontrar muitas vezes fora em serviço d’el Rei, “... sabado XXII dias do mes d’Agosto ... Joham de Pedrosa hee em serviço del Rei Nosso Senhor ...”¹²³.

¹²³ A.H.M.P., Vereação, Lv. 18, fl. 55.

A partir de Agosto temos a substituição dos vereadores, João de Pedrosa e Álvaro Rebelo devido á sua ausência prolongada, “... vieram ha praticar sobre ha ausencia de Joham de Pedrosa e Joham Correia que eram fora e Alvaro Rebello que estava pera ir para fora a seus negocias e de suas fazendas vieram apraticar e tiraron as mais vozes per juramento dos Santos Avangelhos que lhes foi dado e syrom as mais vozes por vereadores Rui de Magalhaes e Gaspar Ferraz cidadaos da dicta cidade ...”¹²⁴.

Podemos porém afirmar, que a situação de absentismo no ano de 1551 pelo menos aparece justificada, ao contrário do que aconteceu em anos anteriores. A justificação das ausências, é dada pelos vereadores, pelo procurador e pelo escrivão.

4. A Jurisdição sobre o termo da cidade

O concelho do Porto estendia-se por uma zona circundante, a que se chama termo ou alfoz. A primeira fixação dos seus limites remonta ao século XIV, mais precisamente no ano de 1369¹²⁵.

O termo do Porto era, na época moderna, integrado por sete Julgados, desiguais em extensão e número de moradores.

A primeira fixação do alfoz portuense remonta ao século XIV. Efectivamente D. Fernando, atendendo ao pedido dos homens bons da cidade que se queixavam de que a esta lhe minguava população e provimento dos géneros necessários, deu ao Porto, como seu termo, o julgado de Melres, em 15 de Novembro de 1362.

Mais tarde em 12 de Abril de 1384, D. João I grato pelo ajuda que a cidade lhe acabara de prestar na sua qualidade de Defensor do Reino, acrescentou-lhe um julgados de Bouças, Maia e Gaia. No mês seguinte acrescenta-lhe Penafiel de Sousa e Vila Nova de Gaia.

¹²⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 55v.

¹²⁵ SOUSA, Armindo de – Tempos Medievais, in Ramos, A. de Oliveira (dir.) – “História do Porto”, Porto, Porto Editora, 1995, p. 167.

Mais tarde o rei confirma a dádiva dos julgados da Maia, Aguiar de Sousa, Refojos, Penafiel de Sousa, Gaia e Vila Nova, anexou ao termo a terra de Zurara e Pindelo. O termo do porto definiu-se e solidificou-se com D. João I¹²⁶.

O julgados que nos aparecem referenciados, no ano de 1551 são os mesmos que D. João I outorgou á cidade.

O domínio do Porto relativamente aos julgados do termo exprimia-se de diversos modos, conforme as circunstâncias de cada momento e de cada situação. Podemos todavia estabelecer que, estruturalmente Câmara exercer sobre eles o mesmo domínio e governo que lhe cabia quanto ao território urbano propriamente dito¹²⁷.

Assim o corpo de oficiais da vereação tinha de nomear, funcionários que sob a sua delegação administrariam a justiça nos diversos concelhos e lugares mais importantes e velariam pelo bom andamento da vida pública do seu julgado¹²⁸. Eram estes homens os ouvidores, que eram ajudados pelos meirinhos também nomeados pela câmara.

4.1 Ouvidores

Os ouvidores tinham poder para tratar de acções cíveis de processo sumário e mandar prender malfeitores, mas sem poderem despachar causas crime¹²⁹.

Tinham a seu cargo fiscalizar o bom cumprimento das disposições concelhias bem como a aplicação das respectivas penas pecuniárias¹³⁰.

¹²⁶ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Porto, Vol. I, Porto, Arquivo Histórico do Porto / C.M.P, 1988, p. 49, 50.

¹²⁷ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Porto, Vol. I, Porto, Arquivo Histórico do Porto / C.M.P, 1988, p. 59.

¹²⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. I, Porto, Arquivo Histórico / C. M. P , 1988, p. 60.

¹²⁹ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P, 1988, p. 60.

¹³⁰ GONÇALVES, Iria – As Finanças Municipais do Porto na segunda metade do séc. XV, Porto, A.H.M.P., 1987, p. 48.

O recrutamento dos funcionários parece ser feito em estratos sociais mais baixos, destacando-se a nomeação de alguns mesterais, para o cargo de ouvidor ou jurado dos privilegiados.

Como sugere Ribeiro da Silva, a população local detinha uma assinalável capacidade de intervenção na escolha destes elementos. Para o ano de 1551 aparece um rol exaustivo de nomeações de jurados, alguns ouvidores, juizes do oficio e vários quadrilheiros nos últimos fólhos do Livro de actas nº 18.

Quadro 37

Ouvidores e Meirinhos do termo no ano de 1551

Julgado	Ouvidor	Meirinho	Fonte
Bouças	Álvaro Eanes		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 151.
Penafiel	Gonçalo de Leça		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 151v.
Aguiar de Sousa (Bitarães)		Gonçalo Fernandes	A.H.M.P., Vereaçõse, Lv. 18, fl. 152v.
Gaia (Perosinho)	Brás Pires		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 153.
Arrifana de Sousa	Gonçalo Fernandes (sapateiro)	João Gonçalves (ferreiro)	A.H.M.P., vereações, Lv. 18, fl. 154..
Vila Nova de Gaia	João Gonçalves (mercador)		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 155v.
Refojos	Pedro Afonso (de Outeiro)	Pedro Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 156.
Valongo	João Gonçalves	Afonso Gonçalves	A.H.M:P., Vereações, Lv. 18, fl. 156v e 203.
Baguim	Gonçalo Pires		A.H.M.P, Vereações, Lv. 18, fl. 162v.
Gondomar	Estevão Eanes	António Luís	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 164.
Aguiar de Sousa	Francisco Pires		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 165.
Matosinhos		Jerónimo Domingos	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 168v.
Gaia	João Eanes (barbeiro)	Gonçalo Domingos	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 173v e 182.
Maia	Duarte Matos	João Álvares de Cabanelas	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 192.
Leça (à Fonte)		João Fernandes (sapateiro)	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 204v.

Leça de Matosinhos		João André	A.H.M.P.; Vereações, Lv. 18, fl. 181v.
Azurara	João Pires		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 159.

4.2 Meirinho

Os meirinhos eram oficiais de justiça, dependentes organicamente do Corregedor, (meirinho da correição), do Governador (meirinho da relação), ou do Bispo (meirinho do Bispo). Todos os concelhos e lugares do termo do Porto dispunham de meirinho, o qual acompanhava o Ouvidor ou o Juiz complementando a sua acção. A presença mais assídua nos Livros da Câmara é, sem dúvida o meirinho da Correição nomeado pelo Rei e empossado pelo Corregedor da Comarca.

No âmbito municipal, tal como o alcaide, tinha o direito de fiscalizar as licenças e alvarás das regateiras, mas devia-o fazer pessoalmente e não através dos seus homens.

O meirinho de Correição não devia mal tratar os que á cidade trouxessem alimentos¹³¹. O meirinho não auferia qualquer vencimento dos erário municipal. Desconhecemos qual era o montante do seu vencimento certo, parecendo-nos bem mais importante os emolumentos ocasionais. Tal como o alcaide – pequeno, o meirinho de Correição era recrutado entre os cidadãos. Todavia alguns que serviram interinamente nas ausências do titular, não possuíam tal qualidade¹³².

¹³¹ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu termo (1580 – 1680), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico/ C.M.P., p. 673.

¹³² SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu termo (1580 – 1680), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., p. 676.

4.3 Jurados dos Privilegiados

O jurado dos privilegiados, exercia muitas vezes a sua acção apenas numa parte da freguesia e era nomeado pelo prazo de um ano.

Quadro 38

Jurados dos privilegiados para o ano de 1551

Julgado	Jurado	Fonte
Valbom	António Luís	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 159v.
Refojos	João Pires	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 250v.
Aguiar de Sousa (Cristelo)	Gonçalo Pereira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 250v.
Santiago de Lourosa	João Francisco Vicente Gonçalves João Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 251.
Arcozelo	João Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 251.
Gaia (Madalena)	André Álvares	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 251v.
Gaia (Golpilhares)	Álvaro Afonso	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 251v.
Maia (Vougado)	Francisco Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 252.
Duas Igrjas	Duarte Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 252.
Vilela	Álvaro Gonçalves João Fernandes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 252v.
Guifões	Martinho Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 252v.
Bouças	João Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 253v.
Nevogilde	Francisco Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 253v.
S. Martinho de Lordelo	João Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 253v.
Ramalde de Baixo	Baltasar Afonso	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 254.
Vila Nova de Aguiar de Sousa	Santos Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 254.
Nevogilde de Aguiar	Brás Gonçalves Cristovão Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 254v.

S. Miguel de Rebordosa	Simão Pires	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 254v.
Maia (Freixiero)	João Afonso	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 255.
Aguiar de Sousa (S. João da Portela)	João Barreiro	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 255.
Candal	Gonçalo Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 255v.
Arcozelo	Afonso Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 255v.
Pirosinho	Manuel Fernandes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 256.
Canelas	Domingos Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 256.
S. Felix de Ferreira	João Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 256v.
Fânzeres	Gonçalo Vicente	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 249v.
Carregal e Carvalho do Monte	Gomes Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 249v.
Aguiar de Sousa (S. Pedro)	Gonçalo Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 256v.
S. Felix	Pedro Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 257.
Valadares	André Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 257.
S. Felix da Marinha	João Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 257v.
Gaia (Mafamude)	Jorge Martins	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 257v.
Ramalde	António Martins	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 258.
S. Felix	Matias Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 258.
Gaia (Meixomil)	João Pires	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 259.
Gaia	João Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 260.
Golpilharinhos	André Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 260.
Pandelhas	Sebastião Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 260v.
Gaia (Oliveira)	Fernando Domingues	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 261.
Gaia (Arcozelo)	Domingos Eanes	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 261v.

II – Organização Económica

Capítulo II

Organização Económica

1. Abastecimento da cidade

Numa época em que o mercado se pretendia local e autárquico, o ideal da auto-suficiência, do concelho se bastar a si próprio era o ideal da economia citadina. A preocupação maior de todos aqueles que governam é o bom funcionamento do mercado local.

Garantir o abastecimento das populações em pão, vinho, azeite, carne, hortaliças, frutas, sal¹³³ é a preocupação máxima dos responsáveis cujo funcionamento exige uma autoridade local que faça cumprir as determinações e o disposto na legislação geral e nas posturas. São as câmaras esses agentes de poder, em vereação para as decisões, por intermédio dos almotacés para as fiscalizações do dia a dia¹³⁴.

No Porto porém, sendo uma cidade onde, dentro de muros não havia um sector primário desenvolvido porque a exiguidade e a distribuição do espaço não permitem grandes tentativas de exploração agrícola¹³⁵ recorre ao Termo para se abastecer dos produtos.

O Porto, em 1551 compensava a ausência do sector primário no burgo pela abundância nos arrabaldes. O Termo fornecia á cidade cereais, fruta, vinho, gado, madeira, lenha, couros, e diversos derivados¹³⁶.

Estes produtos chegavam pelo rio Douro, provenientes de Trás-os-Montes e dentro Douro e Minho. A economia da cidade desenrolava-se

¹³³ A estrutura de trocas /

¹³⁴ MAGALHÃES, Joaquim Romero de – A Estrutura das Trocas in MATTOSO, José (dir., de) História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade (1480 – 1620), III vol., S/f Ed. Círculo de Leitores, 1993, p. 315.

¹³⁵ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640) , Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. I, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P, 1988, p. 189.

¹³⁶ SOUSA, Armindo de – Tempos Medievais, p. 183.

pela via marítima, porém esta por vezes oferecia perigos e já em 1551, se dizia que a barra era muito perigosa de entrar e sair¹³⁷.

Isto não impedia porém que a actividade piscatória tivesse um papel fundamental na economia da cidade e na ocupação das populações.

A população de São João da Foz, desde tempos antigos vivia principalmente da pesca. Em 1551, seriam lugar com cerca de 450 vizinhos e fogos, os quais eram todos “mareantes e pescadores”¹³⁸.

Os produtos que entravam na cidade eram sempre controlados pelos oficiais camarários, que procuravam zelar pela sua qualidade e também manter os preços dos produtos de primeira necessidade acessíveis a maior parte de população.

A venda dos produtos realizavam-se em vários locais da cidade, regateiras e regatões de peixe e fruta eram os protagonistas mais notórios, na venda diária de produtos em pequenas quantidades em tudo semelhantes as vendedoras de peixe que ainda hoje podemos encontrar na Póvoa de Varzim e que animam e conferem um colorido ímpar a cidade.

1.1 Cereais

Na base de alimentação dos homens de Quinhentos estão seguramente os cereais, o pão que se pede cada dia a Deus e que este avaramente proporcionava aos seus filhos portugueses¹³⁹.

Os oficiais concelhios todos os anos asseguravam que a produção de cereais fosse suficiente para alimentar a população. O ano de 1551 foi um ano de boas produções, podemos mesmo dizer que ele se inclui, num ciclo, de “vacas gordas”¹⁴⁰ que existiu de 1548 a 1554.

¹³⁷ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. I, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988, p. 110.

¹³⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. I, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1988, p. 187.

¹³⁹ MAGALHÃES, Joaquim Romero de – As Estruturas de Produção Agrícola e Pastoril in MATTOSO, José (dir. de) História de Portugal, No Alvorecer da Modernidade, III vol., S/f, Ed. Círculo de Leitores, 1993, p. 255.

¹⁴⁰ MARQUES, A. H. Oliveira – Direcção de Joel Serrão in Nova História de Portugal, p. 163.

A câmara avaliava sempre a produção cerealífera, salvaguardando as quantidades necessárias para o ano seguinte¹⁴¹.

Nas actas de vereação de 1551 o pão é-nos referido algumas vezes incluindo não só as quantidades necessárias para o abastecimento á cidade, mas também a qualidade e peso¹⁴² também o pão que é carregado da propriedades do Rei e que vai ser enviado para as praças do Norte de África “... foy requerido e elles vereadores que mandassem aos feitores d’el Rei Nosso Senhor que nesta cidade caregam pao que declarassem o pao que caregavam para Sua Alteza, mandava desta ...”¹⁴³ e João de Pedrosa vereador e feitor do dito Senhor disse que ele tinha provisão desses trinta mil alqueires de trigo e trinta mil de centeio.

Os solos do termo forneciam grandes quantidades de pão á cidade, sendo o trigo fornecido pela Maia e Santo Tirso. Em Refojos emperava o milho, em Aguiar e Penafiel o milho e o centeio, Gondomar e Gaia eram férteis em milho e trigo, produzindo também cevada. Também vinham de Trás-os-Montes e da Beira pelo Douro, cereais para abastecerem a cidade.

Também o pão que vem pelo Douro, de fora do Termo, mais precisamente de Trás-os-Montes é motivo de preocupação dos oficiais concelhios, levando mesmo à convocação de cidadãos e dos representantes dos mesterés, no dia 17 de junho de 1551, para resolverem uma demanda que o meirinho de Correição tinha apresentado contra Fernando Gomes de Lamego. O dito Fernando Gomes, queixou-se de que não podia entrar com o pão como sempre tinha feito. Se a cidade queria o pão, tinha de apresentar queixa e dar-lhe o forte para a passagem do pão.

A câmara reúne e decide apresentar queixa, e levar o processo até ao fim, escrevendo ao Rei se fosse necessário, a cidade é que não podia ficar impedida de receber o pão, como sempre tinha sido feito¹⁴⁴.

¹⁴¹ MACHADO, Maria de Fátima – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Dissertação de mestrado policopiada, F.L.U.P., p. 65.

¹⁴² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 27.

¹⁴³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 27v.

¹⁴⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 43.

A qualidade e o peso do pão, também estavam sujeitos ao controle dos responsáveis como nos é relatado na sessão camarária de 15 de Julho de 1551, em que é denunciado que as padeiras fazem o pão tão pequeno, que de um alqueire que valia 120 reais, faziam 200 e 300 reais, sendo necessário tomar providências, “... um alqueire de trigo valia cento e vinte reais, mas as padeiras faziam-no tão pequeno que faziam de um alqueire duzentos e trezentos reais, e que era necessario prover nisso ...”¹⁴⁵.

Com frequência as padeiras procuravam aumentar os seus lucros, desrespeitando as taxas fixadas pela vereação e praticando outras irregularidades, apesar de a vigilância dos almotacés¹⁴⁶

A vigilância dos almotacés no controle dos produtos, era uma constante, estando sempre atentos à relação preço-qualidade, e alertarem a câmara, para que fossem tomadas medidas, no sentido de defender as consumidores.

A entrada dos cereais e os seus armazéns eram feitos no Termo, mas a Câmara controlava todos estes circuitos, fazendo a contagem dos alqueires que estavam armazenados. Exemplo disso é o testemunho de Gonçalo Fernandes, barbeiro que tem de mostrar a sua arrecadação na Vila de Gaia, “ ... cento alqueires de trigo que comprou ... ”¹⁴⁷. Esta compra foi efectuada em Amarante a um Bento Martins.

O biscoito nesta época era necessário para as viagens marítimas e também o cereal necessário para o fabricar era controlado. Na reunião de 18 de Julho de 1551 é-nos referenciado o seu local de confecção. O biscoito, era feito em Gaia e obedecia à determinação camarária de que as biscoiteiras comprassem o trigo fora do Termo da Cidade até à quantidade de mil alqueires, para a qual obtinham autorização. Caso precisassem de mais, poderiam comprar no Termo ou cidade, mas sobe pagamento de uma

¹⁴⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 49.

¹⁴⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz – A Mulher e o Trabalho – pp. 41, 45 – 47 e MAGALHÃES, Joaquim Romero de – Para o Estudo do Algarve Económico Durante o Sec. XVI, Lisboa, Ed. Cosmos, 1970.

¹⁴⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 248.

moeda de 20 cruzados para a cidade e cativos, “... Gonçalo Fernandes morador em Gaya, bozcoiteiro que ele trouxese de fora do termo da cidade mil alqueires de trigo para fazer biscoito ...”.

Em conclusão, os cereais são uma preocupação prioritária dos oficiais concelhios, obrigando-os a prespectivar as necessidades do futuro e a calcular as quantidades necessárias para o abastecimento da cidade, uma vez que a produtividade cerealífera dependia do Termo e da regiões de Trás-os-Montes, Minho e douro Litoral.

1.2 Vinho

Numa cidade com uma vocação essencialmente comercial, como o Porto, o vinho representava uma importante fonte de receita para os mercadores, e por isso, o seu preço e a sua qualidade eram muitas vezes motivo de deliberações camarárias.

Em conjunto com o pão, o vinho era parte essencial da dieta dos menos favorecidos¹⁴⁸.

No início do Livro de Vereações nº 18, aparece referência ao vinho para ser dado conhecimento de uma carta do rei, em que este manda comprar, para o seu armazém mais duzentas pipas de vinho para além das suas, e que deverão ser entregues o mais rapidamente possível ao almoxafire dos mantimentos dos seus armazéns. Para que esta compra seja efectuada o rei pagará quinhentos e cinquenta mil reais. O rei alude ainda à pouca vontade que a cidade tinha em enviar vinhos a bom preço e de boa qualidade.

Para efectuarem a venda de vinhos as vendedoras tinham de ter uma licença passada pela câmara, ainda que o fizessem a serviço de outrem. Assim, surgem duas licenças passadas no ano de 1551, uma a Maria Pires,

¹⁴⁸ COELHO, Maria Elena da Cruz – Apontamentos sobre a comida e a bebida do campesinato coimbrão em tempos medievais, in Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI) – Notas do Viver Social, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 10 e 15.

para que possa vender os vinhos de Francisco Cardoso, na rua das Flores, “... foi dada licença a Maria Pires que possa vender os vinhos ...”¹⁴⁹, e outra a Isabel Dias, para vender na Porta do Olival os vinhos de António de Sousa e Diogo Fernandes, “... licença a António Dias e Diogo Fernandes de Madureira que Isabel Dias venda na Porta do Olivall os seus vasos de mistelo...”¹⁵⁰.

No ano em estudo, não existem mais referências ao vinho.

1.3 Carne

A carne era um produto importante na alimentação e como tal constituía uma das preocupações da vereação.

A câmara fazia contratos com carneiros, que se obrigavam a abastecer a cidade de carne durante um certo período de tempo, por um preço previamente estabelecido. Desta forma procurava garantir um abastecimento regular a um preço fixo, enquanto os carneiros obrigados beneficiavam por terem o monopólio da comercialização da carne no açougue da cidade¹⁵¹.

Os animais de grande porte; eram mortos e cortados no açougue municipal, mas os mais pequenos podiam ser vendidos sem passarem pelo açougue.

A carne era sujeita a um controle “apertado”, por parte da câmara, e dos almotacés. A primeira referência que nos aparece no ano de 1551, é no dia 19 de Agosto e refere a correcção que deve ser feita nos açougues da cidade, desde a limpeza até à segurança das portas e fechaduras, esta correcção é feita através de uma notificação a João Coelho que deverá fazer cumprir esta ordem no prazo de vinte dias, caso contrário pagará uma multa de dez cruzados, “... Que Joham Coelho correga os açougues.

¹⁴⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 216v.

¹⁵⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 220v.

¹⁵¹ MACHADO, Maria de Fátima Pereira – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530) – Tese de mestrado policopiada, Porto, 1997, p. 72.

Os açougues da dita cidade de grades e portas e fechaduras em maneira que os açougues serem bem limpos e abertos ...”¹⁵².

Os carneiros eram fiscalizados pelos oficiais, e é nesta perspectiva que é eleito no dia 10 de Outubro, João Pires morador na Porta da Vandoma como guarda da lameira do açogue da cidade do Porto¹⁵³, para passar multas aos carneiros que não cumpriam as posturas da cidade e que serão no valor de 20 reais por dia.

No dia 31 de Outubro, surge o abastecimento de carne à cidade, com o juramento dos marchantes que irão fornecer a carne até Janeiro comprometendo-se a respeitar os preços estipulados¹⁵⁴.

Quadro 38

Carniceiros fornecedores de carne á cidade em 1551

Nome	Quantidade	Fonte
Diogo Fernandes (morador nas Aldas) Francisco Fernandes	2 bois por cada sábado de 12 arrobas por arratéis para cima	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 98.
Domingues Gonçalves Eitor Gonçalves	2 bois por cada sábado de 12 arrobas para cima	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 98v.
Pedro Dias André Gonçalves (genro de João das Antas)	2 bois em cada sábado de 12 arrobas para cima.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 99.
Gonçalo Fernandes (morador nas Aldas)	1 boi de 15 em 15 dias aos sábados de 2 arrobas para cima.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 99v.
António Domingos Santos André	4 bois por semana de 12 arrobas para cima e que não entre vaca se não for de qualidade.	A.H.M.P, Vereações, Lv. 18, fl. 100.

Para a festa da Páscoa e Pascoela, o fornecimento da carne era contemplado, “por fora”, pelos carneiros ou suas mulheres. Desta forma na sessão de 9 de Março de 1551, surge a obrigação de Ludeza Gonçalves, mulher de Santos André de dar 2 bois grandes e gordos um para a Páscoa,

¹⁵² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 54v.

¹⁵³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 66v.

¹⁵⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 73v.

outro para a Pascoela, mais 40 calmas de gado. Se não o fizesse estaria sujeita ao pagamento de uma multa de 10 cruzados.

Também Pedro Domingos e André Gonçalves deverão dar 4 bois, 2 para a Páscoa e 2 para a Pascoela e 30 calmas de gado¹⁵⁵.

O nome dos fornecedores da carne consta das actas de vereação e estes estão sujeitos á vigilância permanente dos almotacés, e ao pagamento de multas caso não cumprissem as obrigações. A multa poderia ascender a 500 reais para a cidade e cativos¹⁵⁶.

A carne vendida e cortada, nos açougues dos privilegiados escapava ao controle dos almotacés, podendo ser vendida por preços diferentes, pelo que os oficiais tentavam impedir que pudesse chegar as mãos da população em geral, quebrando o monopólio dos “carniceiros obrigados”¹⁵⁷.

1.4 Peixe

O peixe era um alimento base nas populações que viviam no litoral. O Porto, devido a sua situação geográfica, e ao facto de ter rio recheado de peixe, era uma das cidades cuja dieta alimentar se baseava no peixe. Enquanto a deita alimentar dos mais pobres era enriquecida com o consumo de sardinha, os outros deliciavam-se com lampreias, polvos, ostras, cavalas, chicharros e outras variedades marinhas¹⁵⁸.

Era nos mercados locais que se regulamentava a venda do peixe. No Porto, a vereação fixava o preço do peixe que se vendia em grandes quantidades sobre a água, nos barcos ancorados na Ribeira. O comercializado em terra, que apenas podia ser descarregado com

¹⁵⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18. fl. 97.

¹⁵⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 98v.

¹⁵⁷ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P, 1988, pp. 726 – 729.

¹⁵⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira – A Sociedade Medieval, Aspectos da Vida Quotidiana, 3ª Ed., Lisboa. 67
Lv. Sá da Costa, 1974, p. 9 – 11.

autorização da câmara, era vendido a qualquer preço¹⁵⁹. Os almotacés vigiavam todas as transacções efectuadas com o peixe.

A venda do peixe fresco, seco ou salgado, era efectuado pelas peixeiras na praça da Ribeira, que diariamente aí se dirigiam para comprar peixe às embarcações que chegavam de diversos locais. Eram muitas vezes acusadas de vender peixe podre, de não respeitarem os horários de venda ou de venderem peixe salgado como fresco¹⁶⁰.

Existia uma distinção entre elas, sendo umas contadeira de sardinha e outras regateiras de pescado. As primeiras vendiam o peixe por contagem, enquanto as segundas o vendiam a peso. No entanto, quase sempre acumulavam as duas funções¹⁶¹.

Estas mulheres são taxadas e juradas na câmara de vereação pelos oficiais concelhios, mas não comparecem na câmara. Para o ano de 1551 são juradas regateiras e contadeiras de sardinha e pescado, as que eram mulheres de suas casas, que não fossem novas, nem escravas cativas. Nenhuma rapariga solteira podia ser regateira, nem as filhas das mulheres que possuíssem o alvará, “... nenhua moça que ise de regateira nem filha sua, somente ela per sua pessoa sobe a pessoa sobredicta ...”¹⁶².

O nome destas mulheres, era depois apregoado pelas ruas da cidade. No ano de 1551 foram juradas 66 mulheres para regateiras.

Quadro 39

Regateiras de peixe e sardinha juradas em 13 de Abril de 1551

Nome	Ofício	Fonte
Maria Pires	Regateira de peixe e vendedora sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.

¹⁵⁹ MACHADO, Maria de Fátima Pereira – O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530) – Tese de mestrado policopiada, Porto, 1997, p. 73.

¹⁶⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz – A Mulher e o Trabalho nas Sociedades Medievais Portuguesas in Homens, Espaços e Poderes (séculos XV – XVI), I – Notas do Viver Social, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 41 – 42.

¹⁶¹ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade, Tese de mestrado policopiada, F.L.U.P, 1999, p. 63.

¹⁶² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 25.

Joana Fernandes	Vendedora de peixe e sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Maria Gonçalves (a galega)	Regateira de peixe, vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Catarina de Aveiro	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Maria da Gaia	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Maria Fernandes (a bucada)	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Maria Rodrigues	Mourisca de peixe e sardinha	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Maria Navais	Regateira de pescado.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Isabel Fernandes	Colcheira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Inês Fernandes	Vendedora de peixe contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Ana Fernandes	Regateira de pescado.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Francisca Fernandes	Regateira de peixe contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Liliana Fernandes	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Paula Fernandes	Regateira de peixe contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144.
Ana Fernandes	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Beatriz Domingues	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Isabel Rodrigues (mulher de Lourenço Martins)	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Garcia da Rocha	Regateira de peixe contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Maria Anes	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Beatriz Fernandes	Regateira de pescado vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Isabel Ferros	Regateira de pescado.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Maria Gonçalves Ferros	Vendedora de peixe e sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Maria de Domingos	Regateira de peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Helena Lopes	Contadora de sardinha e regateira de peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Sua filha a gaga	Regateira de peixe e sardinha, contadora.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.

Maria Fernandes		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Catarina Carneira		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Isabel Mateus	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Francisca da Silva	Regateira de peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 144v.
Beatriz Francisco	Regateira de peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Maria Gonçalves (a taquera)	Regateira de pescado.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Garcia do Porto	Regateira e vendedora de peixe e sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Catarina Anes	Regateira de pescado.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Isabel Anes (moradora no Cabedelo)	Regateira de peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Filipa Alvares	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Margarida Luís	Regateira de pescado.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Peloura Domingues	Regateira de pescado contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Inês Anes (a gorda)	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Branca Fernandes	Regateira e contadora de pescado.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Maria Correia	Regateira de pescado e vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Maria Domingues	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Catarina Anes (a flamenga)	Regateira de peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Isabel Moreira	Regateira de peixe vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Maria Fernandes	Vendedora de peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Maria Gonçalves (moradora na Lavra)	Regateira de peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Catarina Anes (a castelhana)	Vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Antónia Fernandes (criada de Francisco da Rua)	Regateira de peixe e sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145.
Catarina Antónia	Regateira de pescado vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145v.
Maria Fernades	Vendedora de peixe e de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145v.

Catarina Correia	Contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145v.
Leonor Fernades	Contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 145v.
Ana Jacome	Contadora de sardinha.	A.H.M.P. Vereações, Lv. 18, fl. 145v.

Quadro 40

Regateiras de peixe da cidade em 30 de janeiro de 1551

Nome	Ofício	Fonte
Helena Gonçalves (de Lordelo)		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147
Madelana Fernandes (do Barredo)		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Lourena Fernades (da Lada)		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Francisca Fernandes	Regateira de peixe contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Ana Fernandes	Regateira de peixe contadora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Maria Fernandes (a velha)		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Maria Carneiro (sobrinha de Catarina)		A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Inês Fernandes	Regateira de sardinha e peixe.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Beatriz Domingues	Regateira de peixe e sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Maria Novais e sua filha	Regateira de peixe e sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Isabel Fernandes	Colchoeira.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Catarina Antónia	Regateiar de peixe e sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147.
Isabel Gonçalves	Regateira de peixe e vendedora de sardinha.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 147

Na sessão camarária do dia 13 de Abril de 1551, reuniram-se os oficiais, cidadãos e procuradores dos mesteres chamados por pregão pelo porteiro da câmara, par decidirem sobre um acordo que fora feito em 1548, e que não estava correcto, acerca da provisão do sável e de outro pescado,

“... dos savees e pescados o quall acordo parecia defeytuoso ...”¹⁶³. O peixe não era enviado para a cidade conforme os privilégios estipulados motivo pelo qual aplicavam uma pena ao ouvidor e ao procurador, pois todos os pescados deviam ser controlados pelos almotacés, e só depois poderiam ser vendidos¹⁶⁴. Numa última referência aparece-nos, um pregão sobre as regateiras de peixe fresco, que as proíbe de o venderem em determinados locais, não especifica quais, apenas determina que só podem vender peixe salgado¹⁶⁵. Na sessão de 9 de Maio ocorre a suspensão, de um embargo sobre a pesca que tinha sido posto, pelo corregedor a São João da Foz e que tinha sido enviado para o Rei. Não é referido o tipo de embargo, nem de que maneira foi resolvido, apenas é dito que a cidade fica contente por ele ter terminado.

1.5 Sal

O sal desempenhava um papel de relevo no comércio internacional uma vez que era indispensável na conservação do peixe e de carne. Assim ao Porto, cidade de mercadores, afluíam muitos navios de sal, vindos não só de vários pontos do reino como também de Castela¹⁶⁶.

A preocupação com a venda do sal, aparece na sessão de 26 de Agosto, onde é referido que os saleiros estavam a vender sal, sem guardarem as posturas da cidade, principalmente na Porta do Olival. O sal não podia ser vendido sem para isso obterem alvará dos vereadores, nem podiam transporta-lo, sem previamente trazerem as cargas á cidade. É decidido que nenhuma pessoa pode vender sal, nem o carregar sequer, sem previamente mostrar a licença dos vereadores, estando sujeito ao pagamento de uma multa de dez cruzados para a cidade e cativos e uma

¹⁶³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 28v.

¹⁶⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 29.

¹⁶⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 29v, 30.

¹⁶⁶ MATIAS, Ana Luísa Bellino Pereira Mendes, O Porto em 1533 – Actas de Vereação da Cidade, Tese de mestrado policopiada, F.L.U.P, 1999, p. 68.

terça parte para quem fizer a acusação¹⁶⁷. Esta decisão é apregoada pela cidade, Porta do Olival e rua da Lada.

Não existem mais referências ao sal, durante todo o livro de actas do ano de 1551.

1.6 Fruta

A fruta era um elemento importante na dieta da população da cidade, evidenciando no ano de 1551 um aumento do seu consumo pelo número de regateiras de fruta que foram juradas e que são sinónimo de um aumento da população.

Na primeira metade do século XVI eram muitas as mulheres a exercer uma actividade profissional ligada ao abastecimento da cidade. Instalavam-se em bancas municipais, pelas quais pagavam um foro á cidade onde vendiam produtos como o peixe, a carne, a fruta e as candeias¹⁶⁸.

Para aumentar os seus lucros, as fruteiras roubavam no peso e muitas vezes misturavam fruta estragada com as restante¹⁶⁹, o que obrigava a um controle permanente dos almotacés. No ano de 1551, foram juradas 37 regateiras de fruta.

Quadro 41

Regateiras de fruta juradas em 1551

Nome	Ofício	Fonte
Isabel Anes	Levou mercadoria.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Inês Pires	Regateira de fruta, levou mercadoria.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.

¹⁶⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 57v.

¹⁶⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz – A Mulher e o Trabalho nas Cidades Medievais Portuguesas in Homens, Espaços e Poderes (Séculos XI – XVI) I - Notas do Viver Social, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 40 – 47.

¹⁶⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz – A Mulher e o Trabalho nas Cidades Medievais Portuguesas in Homens, Espaços e Poderes (Séculos XI – XVI) I – Notas do Viver Social, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 42 – 43.

Helena Gonçalves	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Isabel Pires	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Catarina Martins (de Vila Nova)	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Beatriz Alvares (de Vila Nova)	Regateira.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Catarina Gonçalves (ao forno da Ribeira)	Regateira.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Guiomar Gonçalves (sua vizinha)	Regateira.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Isabel Gonçalves (a pisca)	Regateira.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Maria Gonçalves (na praça)	Regateira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Beatriz Gonçalves	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Felipa Fernandes	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Maria Dimingues (ao pé das Aldas)	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Junta Pires (da rua dos Mercadores)	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Isabel Gonçalves	A pisca	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Isabel Fernandes	A remelada.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Maria Domingues (São Pedro)	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146.
Maria Jorge (na rua Escura)	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Helena Gonçalves	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Catarina Lopes (filha de Isabel Carneiro)	Regateira e vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, lv. 18, fl. 146v.
Maria Domingues (moradora na rua dos Barbeiros)	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl 146v.
Maria Domingues (moradora ao pé das Aldas)	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Isabel Pires (da rua dos Mercadores)	Vendedora de fruta.	A.H.M.p., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Maria Gonçalves	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Inês Fernandes	Regateira e vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Isabel Anes.	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.

Filipa Carneiro	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Isabel Pires	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Maria Fernandes (moradora no Arco de São Domingos)	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Isabel Paz (de Belmonte)	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Maria Gonçalves (da Lada)	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Catarina Gonçalves (da Lada)	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Senhorinha Gonçalves	Vendedora de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Catarina Fernandes	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Catarina Gonçalves	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Maria Pires	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Marquinha Gonçalves	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Inês Esteves	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Isabel Anes (sua mãe)	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.
Leonor Leitoa	Regateira de fruta.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 146v.

2. Regulamentação das actividades económicas

2.1 Juiz do Ofício

O juiz do ofício aparece mencionado como certificador das cartas de examinação dos vários ofícios, a função principal do juiz do ofício era a de examinar, durante o ano do seu mandato os candidatos que acabavam a aprendizagem da profissão¹⁷⁰. Nenhum cidadão podia exercer o ofício sem ter recebido primeiro a sua carta de examinação, estando sujeitos ao pagamento de multas caso o fizessem.

¹⁷⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da, O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. I, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P, 1988, p. 189. 75

Nos últimos fólhos referem-se os officios, os cidadão examinados, sendo jurados pelos vereadores e juiz, porém o nome destes officiais não aparece.

Quadro 37

Cartas de examinação que obtiveram licença do Juiz e Vereadores para exercer o officio

Officio	Nome do cidadão	Data	Fonte
Cuteleiro	Diogo Pires Manuel Pires	08/01/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 150.
Pedreiro	Gaspar Pires Manuel Gonçalves	03/01/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 155.
Vedores das obras dos sapateiros	Gonçalo Afonso Gonçalo Martins Lourenço Gonçalves	21/01/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 162.
Tanoeiro	Pedro Dias	S/ data	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 167.
Quintadores dos tanoeiros	Luis Álvares João Martins	S/ data	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 167v.
Sapateiro	João Fernandes	S/ data	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 177.
Alfaiate	João Fernades	25/02/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 183.
Alfaiate	Gabriel Fernandes	26/02/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 183v.
Taqueiro	João Gonçalves	27/02/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 184.
Serigueiro	Pedro Gonçalves (morador á porta do Olival)	06/03/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 186v.
Tanoeiro	António Gonçalves	14/03/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 189.
Serigueiro	Francisco Cerdecho	16/03/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 189v.
Carpinteiro	Francisco Eanes	28/03/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 190v.
Carpinteiro (na freguesia de Loazeres, Arrifana do Sousa)	Gonçalo Pires	02/04/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 191.
Sombreireiro	Gonçalo Martins (morador em Viana)	20/04/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 193v.

Regateira	Inês Fernandes (moradora no Barredo)	22/04/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl.194.
Cuteleiro	António Gonçalves	09/05/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 196v.
Calceteiro	Baltazar Rodrigues	30/05/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 197.
Tanoeiro	Baltazar Domingos	05/06/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 197v.
Luveiro	Francisco Gonçalves	20/06/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 197v.
Serralheiros	Nicolau Lopes João Lopes	14/06/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 198.
Espadeira	Diogo Pires	19/06/1551	A.H.M.P., Vereações, L. 18, fl. 198v.
Sombreiro	Aleixo Rodrigues	30/06/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 200.
Alfaite	Vicente Dias (morador na Porta das Tábuas), pode pôr tenda.	06/11/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 212.
Sombreiro	António Gomes (morador na cidade), pode pôr tenda.	19/11/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 214v.
Alfaite	Manuel Gonçalves, pode pôr tenda.	27/11/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 215v.
Bainheiro	Afonso Fernandes, vai ser examinador do ofício.	27/11/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 216.
Sapateiro	Pedro Martins (morador na rua dos Mercadores).	22/11/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 219v.
Alfaite	Diogo Vaz (morador na rua Chão), pode pôr tenda.	30/11/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 222.
Sapateiro	Duarte Eanes.	08/07/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 201v
Calceteiro	António Gomes.	17/07/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 202.
Pedreiro	Fernando Gonçalves (morador em Cedefeita)	18/07/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 203v.
Barbeiro	Manuel Gonçalves Pedro Tomé	14/09/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 203v.
Barbeiro	António Pires	24/12/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 222v.
Gibeteiro	Pantalião Álvares	15/10/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 209v.
Barbeiro	Luís Afonso	02/11/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 211.
Serigueiro	João Filipe (morador em Braga)	03/11/1551	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 211v.

III – Finanças Municipais

Capítulo III

As Finanças Municipais

1. Receitas

As receitas do concelho, ontem como hoje sofrem de irregularidades, procurando a câmara receber da forma mais eficaz as quantias que lhe são devidas.

As receitas da câmara portuense eram obtidas sobre os rendimentos dos bens próprios do concelho, no caso do ano de 1551 estes bens são provenientes dos prédios urbanos e rústicos e dos impostos do domínio obtido na transacção de diversos imóveis. Também as multas, passadas, quando existiam fugas ao cumprimento das posturas da cidade e as rendas de portagem e outros tributos locais eram fontes de rendimento.

Os navios que partiam da Ribeira, também eram de alguma forma, fonte de rendimento para a câmara, já que não o poderiam fazer sem deixarem um quinto do valor da sua mercadoria, ou então estavam sujeitos ao pagamento de multas no valor de 2000 reais, para o cidade e cativos.

Também o pagamento das portagens é referido, sendo notificado ao portageiro de Gaia, que não levasse mais pela portagem, do que o valor que estava determinado pelo foral “... foy notificado a Jacome Piriz portageiro de Gaya os juizes e vereadores qu ‘ elle não levase mais nem das pessoas que ho não devesem e ele dise que era conveniente de o fazer...”¹⁷¹, não é mencionado a quantia em questão, nem se passaram a pagar mais ou não.

As receitas eram controladas pelo procurador ou pelo tesoureiro, assistida obrigatoriamente por um escrivão que tudo apresentava¹⁷².

¹⁷¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 45.

¹⁷² GONÇALVES, Iria – Despesas da Câmara Municipal de Loulé em meados do sé. XV, in Um Olhar Sobre a Cidade Medieval, Cascais, Património Histórico, 1999, pp. 191 – 209.

O apuramento do saldo final era efectuado pelos vereadores do ano que começava, na presença das pessoas directamente envolvida nas contas do concelho e dos oficiais do ano anterior. As propriedades concelhias eram maioritariamente aforadas a título hereditário, sofrendo os seus contratos uma considerável movimentação¹⁷³.

Os prazos perpétuos dificultavam a actualização das foras por parte da câmara, que só tinha oportunidade de aumentar o valor das mesmas quando lhe era pedido consentimento para alguma transacção dos bens que lhe eram foreiros. Estas ocasiões nem sempre são aproveitadas pelo município para valorizar as foras, mas o pagamento do domínio e a realização de novas benfeitorias faziam com que os oficiais da câmara vissem com bons olhos a mudança de foreiros e aproveitassem a venda da propriedade¹⁷⁴.

O grosso dos bens concelhios situava-se dentro de muros e nos arrabaldes mais próximos e era constituído por solos onde haviam sido construídas casas para habitação e alguns quintais.

Tais solos ficavam, de preferência nas zona periféricas da urbe; Porta do Olival e suas anexas para elas convergentes: Cordoaria e Ferradores; Santo Ildefonso e São Lázaro; Porta Nova e Miragaia; Vila Nova. Em ruas importantes tais como, Rua da Flores, Rua Nova, Rua Chã e praticamente todo o Bairro da Sé a câmara não recolhia qualquer foro¹⁷⁵.

Na versão da câmara de 9 de Maio aparece o 1º pedido, por parte de António de Freitas, cidadão da dita cidade, e marido da falecida Leonor de Couros, filha de Rui de Couros, à qual pertencia um prazo de uma morada de casas e de um pardieiro, pedia que lhe deixassem fazer casas para o enobrecimento da cidade, requerendo, para isso uma licença.

Os oficiais autorizaram dando a licença, segundo os privilégios da cidade, mas impõem que as casas sejam de sobrado e que se ponha um pé

¹⁷³ GONÇALVES, Iria – As Finanças Municipais do Porto na Segunda Metade do Século XV, Porto, A.H.M.P., 1987, p. 13.

¹⁷⁴ MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Tese de mestrado policopiada, F.L.U.P., 1997, p. 102.

¹⁷⁵ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico/C.M.P., 1988, p. 832.

em pedra, onde ficará lavrado que a casa pertence à cidade devendo António de Freitas e os seus sucessores pagar o foro ao tesoureiro e receber as rendas. Não menciona valores do foro ou da certidão que é passada¹⁷⁶.

No dia 21 de Outubro de 1551, é requerido pelo procurador, que se sinalizassem todas as propriedades da cidade, com um P, caso não o façam no prazo de um mês ficarão sujeitas ao pagamento de uma multa de 2000 reais¹⁷⁷. Esta ordem foi apregoada por toda a cidade e arrabaldes, Porta da Ribeira, Rua Nova e Foz do Douro.

A 17 de Janeiro aparece na câmara Diogo Brandão Sanches que apresentou aos vereadores, um prazo que tinha da parte de baixo da câmara e auditório da cidade, e pedia uma licença para vender o dito foro a Francisco de Sousa Alcoforado. Os oficiais perante a jura de ambos de que a venda era feita pelo valor de 12000 reais, autorizaram desde que fosse pago ao alcaide-mor da cidade 250 reais de laudémio por parte do comprador. Francisco de Sousa pagou e foi passada a certidão para lhe ser feita a escritura de venda¹⁷⁸.

Também no mesmo dia é dada uma licença a Tomé Gonçalves, procurador de Francisco de Rocha para que ele possa vender a Francisco Gonçalves ferreiro umas casas situadas nas ruas das Lajes na cidade do Porto, que confronta com Domingos Coelho, caldeireiro e da outra parte com uma travessa pelo preço de 26000 reais. A câmara autorizou e ele pagou 650 reais de laudémio ao tesoureiro e comprometeu-se a pagar o foro todas os anos¹⁷⁹.

Ainda foi passada uma licença a António Vaz para vender uma casa no postigo da rua de São Miguel a Isabel Gonçalves, “... foi dado licença ha Antonio Vaaz da estallagem da Ribeira que elle posa vender ha Isabell Gonçalves ...”¹⁸⁰, onde ele tinha outras casas, pelo preço de 6000 reais.

¹⁷⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18. fl. 34, 34v

¹⁷⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 68.

¹⁷⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18. fl. 101, 101v

¹⁷⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 102.

¹⁸⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 102v.

Pagou 150 reais ao tesoureiro da câmara e esta recebeu-a por caseira com a condição de pagar o foro.

Também Clemente Gomes, carpinteiro, morador em Miragaia, obtêm licença para comprar umas casas a João Anes de Figueiredo situadas em rio Frio, a compra é feita por 37000 reais, dos quais pagou 450 reais de laudémio¹⁸¹.

Miguel Bentalgado, compra 5 (quinhões) de chão em Belmonte, à cidade pelo preço de 4000 reais, que ficou registado no livro de vendas da cidade à qual pagará o foro¹⁸². Domingos Jorge, também obtêm licença para comprar uma casa a Manuel Rodrigues, na Courela, pelo preço de 9000 reais, dos quais pagou de laudémio à cidade 255 reais e compromete-se a pagar foro todos os anos¹⁸³.

Temos ainda no dia 8 de Agosto mais uma licença passada a Gonçalo Esteves, para vender umas casas na rua de Santo Eloi, para a Porta do Olival, a Gonçalo Domingos besteiro pelo preço de 30000 reais, dos quais pagou de domínio 750 reais, que o procurador recebeu e que vão ser para despesas da Torre do Olival. O procurador recebeu porque o tesoureiro não está. Gonçalo Domingos pagará à cidade o valor que o prazo obriga.

Temos ainda no dia 13 de Outubro de 1551 uma licença passada a Henrique Gomes, mercador morador em Belmonte para a compra de casas que pertenciam a Luís Álvares Vitorio que António de Sá tinha comprado à prioria através de um alvará do rei.

O texto diz que as casas que foram de Luís Álvares Vitorio, tinham sido doadas pelo rei ao mosteiro das Donas de São Domingos de Vila Nova, para as venderem, o que o mosteiro fez a António de Sá, por 140000 reais, "... e ora o dicto Antonio de Saa fezera ha elle Anrique Gomez hua escritura de declaraçam do sobredicto e de trespasagem das ditas

¹⁸¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 103.

¹⁸² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 103v.

¹⁸³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 104.

casas...”¹⁸⁴, e que agora este fazia uma passagem das casas para Henrique Gomes, com a venda das mesmas por 140000 reais e os oficiais mandaram-no pagar de domínio 3500 reais, que ele pagou logo, sendo aceite como rendeiro.

A última licença que aparece no ano de 1551, passada no dia 23 de Dezembro, diz respeito a António Vaz sapateiro que pede para vender a Duarte Domingos, também sapateiro, um pelame que está no souto e que se chama o pombal de Duarte Domingos, sapateiro. O preço de venda não é referido apenas que pagou de domínio 2 reais.

Como se pode verificar, a posse de propriedades urbanas e a transacção eram objecto de muita atenção por parte dos oficiais e do procurador que também tinha juntamente com o tesoureiro, a sua responsabilidade na arrecadação de receitas para a cidade.

2. Despesas

2.1 As Ruas e Calçadas

A cidade do Porto nem sempre foi um exemplo de limpeza, existindo ontem como hoje a necessidade da reparação das ruas. No século XVI já existiam porém algumas ruas calcetadas, contribuindo a câmara para que tal acontecesse.

A única preocupação que existe no ano de 1551, é com a Porta Nova da rua dos Carros e com o muro a baixo do postigo da Cordoaria, pois precisava de obras urgentes, antes que as chuvas chegassem e as danificassem ainda mais¹⁸⁵.

A higiene nas ruas também é uma das preocupações dos oficiais concelhios. Assim na sessão camarária do dia 17 de Junho na presença dos oficiais, cidadãos e procuradores dos mesteres é decidido e mandado

¹⁸⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 106.

¹⁸⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 23v.

apregoar, acerca dos porcos que andavam soltos pela cidade, o que não era permitido as pessoas que trouxessem porcos à solta na cidade ou arrabaldes de Miragaia, pagariam de multa 500 reais por cada porco e ficavam sujeitos a cadeia. O alcaide iria ser avisado para pôr os seus homens a fiscalizar¹⁸⁶.

2.2 Gastos de Viagens

As viagens que tinham custos pagos pela câmara prendiam-se com idas à corte, o que só acontece no dia 13 de Junho, onde é referido a não realização camarária por ser dia de Santo António, mas os oficiais foram à câmara para assinarem cartas e partes para o rei, a Aleixo Martins que ia à corte em negócios, “... Aleixo Martins que vai a corte pera negocios que a cidade lhe emcaregou ...”¹⁸⁷. Não refere qualquer quantia que fosse destinada à viagem, nem de que negócios se tratava.

¹⁸⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 43v.

¹⁸⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 52.

IV – Outros aspectos da vida quotidiana

Capítulo IV

Outros Aspectos da Vida Quotidiana

1. A saúde pública e a assistência

Uma das preocupações quotidianas da população portuguesa no primeiro quartel do século XVI dizia respeito, aos cuidados a ter para prevenir o aparecimento de surtos de peste, quando estes se verificavam, tentar impedir o seu contágio.

O Porto sofria de mais probabilidades que outra cidade do interior, uma vez que devido a sua localização geográfica com a sua proximidade junto ao mar, aumentava as suas possibilidades de contágio, através dos barcos e do movimento constante vindo de diversos locais. Desta forma os barcos, que chegavam à barra do Douro eram objecto de atenção redobrada, assim como as portas e postigos da cidade que a abriam para o exterior.

À menor suspeita de peste entrava em funcionamento um conjunto de medidas, destinadas a impedir o contágio. Sentia-se que estava em causa a sobrevivência colectiva.

Muitos cidadãos abandonavam o Porto, refugiando-se nas suas quintas até que o perigo passasse, enquanto outros, mais corajosos e mais conscientes dos seus deveres, permaneciam na cidade participando no combate à epidemia¹⁸⁸.

No ano de 1551 não existe um surto de peste apenas suspeitas fora do reino, que levam a nomeação de gurdas-mores para a cidade, também a chegada de uma carta régia que manda controlar, os navios vindos de Inglaterra, principalmente de Londres¹⁸⁹.

¹⁸⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da – Tempos Medievais in RAMOS, Luís A. De Oliveira (Dir. de), História do Porto, 2ª Ed., Porto, Porto Editora, 1995, p. 321.

¹⁸⁹ A.H.M.P., vEreações, Lv. 18, fl. 62v.

Os guardas-mores eram homens, que com o apoio dos oficiais concelhios, controlavam e coordenavam as “operações”, relativas às medidas curativas que deviam ser tomadas.

Na sessão de 8 de Abril, juiz e vereadores chamam a atenção para que não havia guardas no “rés”, da cidade e era necessário eleger os ditos guardas, pois chegavam naus e navios todos os dias para comprar provisões e os guardas anteriores, que eram João Correia e Sebastião Gonçalves já não o podiam ser¹⁹⁰.

Os guardas-mores eleitos não são mais referenciados até ao chegada da carta do rei, “... sobre yso se posese gran guarda e fizesse muita dilygencia ...”¹⁹¹. Neste dia, o guarda-more eleito pede, a eleição de outra pessoa. No mesmo dia, na sessão camarária comparece João Luís, juiz do lugar de Leça e Matosinhos e apresenta dois homens honrados, como lhe havia sido ordenado pelos oficiais, um para guarda do mar e outro para guarda da terra, o que mostra a preocupação e imediata actuação dos oficiais perante a suspeita da existência de peste, ainda que fosse fora do reino.

O guarda do mar nomeado é Gonçalo Pires de Seixas o nome do guarda da terra está ilegível, apenas se decifrando Magalhães¹⁹². Na sessão de 4 de Novembro surge novamente a preocupação com a eleição de guarda-mores, e no dia 5 de Dezembro é passada uma multa no valor de 20 cruzados ao juiz de São João, João Afonso, por as guardas da cidade não estarem a ser feitas devidamente.

Em conclusão, a peste não aparece concretamente no concelho do Porto, no ano de 1551, apenas o medo e as precauções tomadas para que ela não entre na cidade.

¹⁹⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 23.

¹⁹¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 63v.

¹⁹² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 64.

Quadro 42

Guardas-mores da cidade em 1551

Data de eleição	Nome	Fonte
8 de Abril de 1551	Pantalião Carneiro Francisco Távares	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 23.
30 de Setembro de 1551	Pantalião Carneiro João Pereira	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 63v.
4 de Novembro de 1551	João Afonso de Rua Francisco Távares	A.H.M.P. Vereações, Lv. 18, fl. 76v.

1.1 Mamposteiros dos Cativos

Os manposteiros recolhiam esmolas dos fiéis, por altura dos actos de culto realizados nos diversos santuários da cidade, ou dos arrabaldes (e Termo) para instituições diversas. Havia-os da Santíssima Trindade, São Gonçalo de Amarante, dos Captivos, da Mesiricórdia¹⁹³. Estes homens aparecem empossados nos últimos fólios do Livro de Vereações, em reuniões em sessões onde aparecem outras nomeações ou cartas de examinação.

Quadro 28

Manposteiros dos Cativos nomeados para o ano de 1551

Julgado	Nome	Fonte
São Miguel de Paredes (Penafiel)	Jorge Martins	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 164v.
Santa Cruz da Maia	Sebastião Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 177v.
Vila Chão Valadares	João Gonçalves	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 257.
Freguesia de São Pedro de Armoso	André Alvarez, manposteiro da Trindade.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 218.

¹⁹³ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580-1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P, 1998, p. 681. 86

Igreja de São Gil da Rebordosa, julgado de Aguiar de Sousa	Pedro Gonçalves (lavrador, manposteiro da Igreja de São Gil)	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 218v.
Julgado de Gaia	Gonçalo Afonso, manposteiro da Trindade.	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 219.
Ermida de São Miguel, o Anjo na porta do Olival.	Simão Gonçalo (bombeiro)	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 220.
Lugar de Marcos, Couto de Penafiel (manposteiro da Trindade)	Simão Rodrigues	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 221.
Morador na Porta do Olival, manposteiro da Trindade	Afonso Rodrigues (galego)	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 217.
Privilégio de Santa Ovaia da Ordem Aguiar de Sousa	Gomes Eanes, manposteiro da Trindade	A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 217v.

2. A Festa do Corpo de Deus

A festa do Corpo de Deus, realiza-se anualmente na primeira quinta-feira após a oitava de Pentecostes, obedecendo ao calendário litúrgico, e sendo uma das mais importantes festas religiosas dos católicos.

A festa do Corpo de Deus, oferecia uma oportunidade única para a exibição de poderes e afirmação de hiérarquias¹⁹⁴. Na procissão da festa do Corpo de Deus, destacam-se as figuras mais importantes, sinónimo do que ainda hoje acontece, com a presença do Presidente da Câmara e dos vereadores. Também no século XVI na procissão seguiam as figuras escultóricas de alguns santos, representações vivas de outros, entre as quais se destacam Santa Maria, Santa Catarina e Santa Clara e, no centro de tudo a charola com o Santíssimo Sacramento¹⁹⁵.

A procissão do Corpo de Deus, tornava-se bastante dispendiosa, principalmente as figuras de Santa Maria, Santa Catarina e Santa Clara com as respectivas aias era necessário escolher algumas das mais belas moças

¹⁹⁴ MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Tese de Mestrado policopiada, Porto, 1997, p. 150.

¹⁹⁵ GONÇALVES, Iria – As Festas dos “Corpos Cristi” do Porto na segunda metade do século XV. A participação do Concelho, “Estudos Medievais”, 5/6, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1984/85, pp. 76 – 76.

da cidade e adurná-las com luxuosos vestidos de seda fina e jóias, e que implicava gastos elevados¹⁹⁶. A câmara desde cedo começava a preparar a festa do Corpo de Deus. Logo no dia 8 de Abril, Filipe Gonçalves mercador à Porta do olival deverá, "... fazer as multas para a festa de Corpus Chrispty ..." ¹⁹⁷. No dia 13 de Abril, encarregado Álvaro Pinto da Lada, genro de Gonçalo Afonso, de fazer as figuras da Santa Catarina, e se não aceitar terá de pagar uma multa de 6000 reais e ficará registado. Ele porém, aceitou perante os oficiais, cidadãos e procuradores dos mesteres, fazer as representações que apresentará na câmara no dia 18 de Abril¹⁹⁸.

No dia 22 de Abril, fica encarregado Sebastião Gonçalves, mercador, morador à Porta das Távoas de fazer as figuras de Santa Clara.

Novamente, na sessão camarária de 23 de Maio, a festa é motivo de preocupação, sendo decidido nesse dia sobre a morte dos porcos, que deviria ser feita à terça-feira até ao dia da festa do Corpo de Deus¹⁹⁹. Mais uma vez na sessão seguinte o assunto tratado é sobre a festa do Corpo de Deus, não especificando o quê²⁰⁰. Não existem durante este ano mais referências a esta festa a não ser no fólio 94 onde se fazem as contas ao peso das tochas que foram utilizadas e com as quais se gastaram 145 reais por libra em que se montou 3480 reais. Do lugar e pintura gastaram-se 480 reais que tinham de ser pagos a Jorge Vaz.

O peso das tochas foi de 3 arratéis e meio e uma de 4, e mais duas de 2 arratéis, gastando-se uma arroba e meia.

¹⁹⁶ MACHADO, Maria de Fátima Pereira, O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530), Tese de Mestrado policipoiada , Porto, 1997, p. 153.

¹⁹⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 24.

¹⁹⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 26v.

¹⁹⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 38.

²⁰⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 38v.

3. A Segurança

3.1 Alcaide-mor

O alcaide-mor era um fidalgo, tinha a dupla face de opressão e soberania, o alcaide-mor tinha ao seu serviço um homem encarregado de policiar e garantir a segurança da cidade. O alcaide-mor, nomea o alcaide-pequeno que tem ao seu serviço os quadrilheiros.

O alcaide-mor da cidade do Porto no ano de 1551 será João Rodrigues de Sá, que tinha sucedido ao seu pai Henrique de Sá em 1525, uma vez que alcaidaria-mor do Porto era, desde 1392, pertença dos Sás, que de forma hereditária se iam sucedendo no desempenho das mesmas funções²⁰¹. Os Sás ocuparão este cargo até 1579 com o humanista João Rodrigues de Sá²⁰²

3.2 Alcaide – Pequeno

Nos termos do disposto nas Ordenações Manuelinas, de 3 em 3 anos o alcaide-mor da cidade do Porto enviava à câmara uma lista de três nomes para que, de entre eles, juizes e vereadores escolhessem um deles para exercer o cargo de alcaide-pequeno.

O cargo era de apresentação do alcaide-mor e a escolha final, ao menos teoricamente, pertencia ao Senado. Dizemos teoricamente porque na prática o nomeado era sempre o primeiro da lista. O alcaide-pequeno era de preferência funcionário da alcaidaria-mor. Mas, sendo nomeado e empossado pelo Senado, não podia deixar de ser englobado nos oficiais

²⁰¹ MORENO, Humberto Vaquero – Alguns Aspectos da Marginalidade Social na cidade do Porto no Fins da Idade Média (Sep. da “Revista da Faculdade de Letras – História”, II série, vol. V), Porto, 1988, pp. 116 – 120.

²⁰² BRITO, Pedro de – Patriciado Urbano Quinhentista. As Famílias Dominantes do Porto (1500 – 1580), 89 A.H.C.M., Porto, 1997, p. 30

municipais. De resto, dentro da sua esfera de competência, o juiz e vereadores transmitiam-lhe ordens que tinha de cumprir²⁰³.

A sua obrigação fundamental era de velar pela guarda da cidade, com a ajuda dos seus homens, dia e noite. Deviam ainda proteger os almotacés e os açougues para que os alimentos não fossem tomados pela força.

A este oficial competia guardar a cidade, assim como a cadeia das quais ele tinha a chave.

No ano de 1551 aparece o nome de dois homens, por parte do alcaide-pequeno, para que com ele exerçam o ofício, “... per o juizes e vereadores foi dado juramento dos Santos Avangelhos há Grogorio Lopez e Joham Fernandez hommes que Diogo Ferreira apresentou por averem com elle o dicto oficio que bem e verdadeiramente sirvam d’omens d’allcaide ... e o dicto Diogo Ferreira ficou por fiador delles a todo danno e asinou ...”²⁰⁴.

3.3 Quadrilheiros

Os Quadrilheiros eram uma instituição policial da cidade, diferente das outras, sobretudo pelo tipo de recrutamento e circunstâncias do exercício do cargo. Enquanto os cargos de Meirinho e Alcaide eram desejados e proporcionavam poder e rendimentos, o cargo de Quadrilheiro era de aceitação obrigatória, não remunerado, sujeito a fiscalização por parte de Meirinhos e Alcaldes. Por estas razões, o cargo não se cobiçava e só o servia quem não pudesse invocar privilégios de isenção.

Todavia, nas aldeias, onde a resistência à aceitação provavelmente terá sido menor, esta instituição constituiu durante séculos a única autoridade policial permanente²⁰⁵.

²⁰³ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, as Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P., 1998, pp. 667-668.

²⁰⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 78v.

²⁰⁵ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, As Instituições e o Poder, Vol. II, Porto, Arquivo Histórica / C.M.P., 1998, p. 671.

As funções do ofício são bem referenciadas nas Ordenações Manuelinas “para que melhor se prendam os malfeitores e se evitem os malefícios“. Na verdade, o que sabemos é que os Quadrilheiros eram escolhidos entre os mesterais. Sapateiros, alfaiates, surradores, tanoeiros, barbeiros, esteireiros, cabeiros, ferreiros, carpinteiros, serralheiros, pedreiros canastreiros, anzoleiro, barqueiro, seleiro, cordoeiro, espadeiro, espingardeiro, sirgueiro, torneiro, sombreireiro, tendeiro, banheiro, trabalhador, medidor, forneiro, hortelão, ensamblador.

Os grupos profissionais mais considerados tais como ourives, pintores, escultores, calafates não entram no grupo.

Os ofícios mais representados, são aqueles que, noutras circunstâncias e para outros fins, aparecem igualmente no topo das profissões mais exercidas, sapateiros, alfaiates e tanoeiros.

Qual a influência dos Procuradores e do Povo e dos Vinte e Quatro na escolha dos Quadrilheiros? Alguma certamente existiu. As informações sobre os elegíveis eram por força, canalizadas, por eles. Todavia, a documentação não continha sinal evidente da sua acção neste domínio²⁰⁶, o que nos leva a concluir que estes homens funcionavam no século XVI da mesma forma que a policia municipal dos nossos dias. O Quadrilheiro nomeado elegia vinte homens ou mais para a sua quadrilha, número que era muitas vezes ultrapassado ou não era atingido.

²⁰⁶ SILVA, Francisco Ribeiro da – O Porto e o seu Termo (1580 – 1640), Os Homens, As Instituições e o Poder , Vol. II, Porto, Arquivo Histórico / C.M.P. 1998, p.683. 91

Conclusão

No ano de 1551 o concelho do Porto mostra-nos uma organização bem estruturada e definida no funcionamento da cidade, onde o poder régio é aceite e onde “as diferenças” entre a cidade e os fidalgos não são objecto de referência.

A nível administrativo, o ano de 1551 revela-se eficaz e as preocupações dos oficiais concelhios, prendem-se com questões “rotineiras”, no funcionamento de uma cidade em crescimento contínuo.

O concelho do Porto teve sem dúvida, em 1551 um recheio de acontecimentos que não constam do Livro de Vereações, onde só os factos mais importantes para o bom funcionamento da cidade são referidos.

Será de salientar, a importância que o concelho do Porto atribui ao Norte do reino, de onde é proveniente grande parte dos mantimentos que garantem não só a sua subsistência mas ainda em quantidades suficientes para abastecerem os navios que eram enviados para praças africanas, ou para os armazéns do rei, como foi o caso de produtos como o trigo a centeio e o vinho.

Quanto às preocupações dos oficiais, em assuntos tão actuais como a saúde, higiene e segurança, talvez não seja errado dizer que estes homens de quinhentos, tinham mais eficácia nas suas acções do que nos próprios.

A peste não “atacou” em 1551, mas nem por isso deixaram de existir preocupações, no sentido de a evitar e de salvaguardar os mais desprotegidos.

O controle feito pelos oficiais, não é visto como um privilégio que confere “status social”, mas antes como uma tarefa, trabalhosa e árdua que pretende garantir um equilíbrio na vida das populações, vigiando o preço e a qualidade dos produtos.

À Quinhentos anos atrás as ansiedades, não seriam muito diferentes das de hoje e possivelmente, os oficiais concelhios conseguiam manter um ⁹²

maior nível de segurança na população, fiscalizando, estando sempre bem atentos e perspicazes a tudo que se passava no concelho. A segurança, num mundo em que a insegurança existia. Esta, apenas era conseguida através da disponibilidade dos homens que a garantiam.

Também o religioso não era muito diferente, exemplo disso é a festa do Corpo de Deus, igual ontem e hoje, muito mais rica em 1551, onde as figuras existiam nas suas representações, os santos, o Pálio, e o poder político.

Finalizando, despeço-me destes homens que viveram no concelho do Porto à 500 anos, e que entraram no meu dia-a-dia, chegando a fazer parte dele durante os últimos 3 anos.

ANEXOS

Anexo

Quadrilheiros empossados em 1551

1. Quadrilheiros da cidade – 1551

Matosinhos ²⁰⁷
Quadrilheiros: Sebastião Gonçalves
Francisco Afonso
João Pires
Pantaleão Pires
Gabriel Afonso
Baltasar Afonso
Gonçalo Eanes
Lourenço Afonso
Fernando Martins
Francisco Gonçalves
Pedro Eanes
António Pires
Sebastião Alvares
Francisco Gonçalves
Francisco Pires
Francisco Eanes
Gonçalo Pires
Bartolomeu Rodrigues
João Afonso

²⁰⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 172.

Quadrilheiros: Gonçalo Eanes

André Gonçalves
 António Afonso
 João Afonso
 Gonçalo Afonso
 Gonçalo Gonçalves
 Marcos Pires
 Gaspar Afonso
 Gonçalo Afonso
 Pedro Afonso
 Mateus Pires
 João Eanes
 André Alvares
 João Pires
 Silvestre Pires
 João Pires
 João Tomas
 Miguel Gonçalves
 Luís Pires
 António Eanes
 Domingos²⁰⁹

²⁰⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 172v.

²⁰⁹ Não foi possível a identificação do resto do nome por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Rua do Corpo Santo²¹⁰

Quadrilheiros: João Gonçalves

António Pires

João Afonso

João Eanes

Pedro Alvares

João Gomes

Francisco Eanes

Pantalião Pires

Gonçalo Eanes

João Pires

António Vicente

João Pires

Pedro Gonçalves

Manuel Luís

Pantalião Dias

Baltasar Pires

João Pires

Bento Gonçalves

Duarte Pires

João Gonçalves

Vicente Pires

Gonçalo Pires

²¹⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 173.

Quadrilheiros: Mateus Fernades o lavrador

Pedro Eanes
 Gaspar Francisco
 Álvaro Pires
 João Gonçalves
 Simão Pires
 João Eanes
 Manuel Gonçalves
 João Gonçalves
 Jorge Pires
 Afonso Eanes
 João Pires
 Fernando Alvares
 João Alvares
 Afonso Pires
 Jorge Pires
 Pedro Pires
 Álvaro Eanes
 João Alvares
 Gonçalo Pires
 Gonçalo Gonçalves
 Gonçalo Fernandes
 Item Lourenço Fernandes
 Lopo Vaz
 Jorge Pires
 Gonçalo Eanes
 Álvaro Gonçalves
 Gonçalo Dias
 Tomé Fernandes
 Gonçalo Eanes
 João Eanes
 Afonso Gonçalves
 Nicolau Rodrigues
 Estevão Gonçalves
 António²¹²
 Pedro Eanes
 Francisco Alvares
 Salvador Pires
 Gonçalves²¹³
 Vicente Pires
 António Rodrigues
 Francisco Pires

²¹¹ A.H.M.P., Vereaçãose, Lv. 18, fl. 174.

Terra Nova²¹⁴

Quadrilheiros: Gonçalo Pires, ferreiro, morador na Terra Nova

Lourenço Fernandes

Lopo Vaz

Jorge Pires

Gonçalo Eanes

Álvaro Gonçalves

Gonçalo Dias

Tomé Fernandes

Gonçalo Eanes

João Eanes

Afonso Gonçalves

Nicolau Rodrigues

Estevão Gonçalves

António²¹⁵

Pedro Eanes

Francisco Alvarés

Salvador Pires

Gonçalves²¹⁶

Vicente Pires

António Rodrigues

Francisco Pires

²¹² Não foi possível a identificação do resto do nome, por as palavras se encontrarem ilegíveis no Livro de Vereações.

²¹³ Não foi possível a identificação do resto do nome por as palavras se encontrarem ilegíveis no Livro de Vereações.

²¹⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 174v.

²¹⁵ Não foi possível a identificação do resto do nome por as palavras se encontrarem ilegíveis no livro de Vereações.

²¹⁶ Não foi possível a identificação do resto do nome, por as palavras se encontrarem ilegíveis no Livro de Vereações.

Freguesia de São Marcos de Parada	Julgado: Azurara²¹⁷
Quadrilheiros: Sabastião Afonso Gonçalo Eanes João Martins Gonçalo Gonçalves Gaspar Gonçalves João Gonçalves Francisco Gonçalves Belchior Gonçalves Pedro Gonçalves João Eanes Lourenço Gonçalves António Gonçalves Sebastião Rodrigues Francisco Eanes	

Freguesia de Carvalhosa	Julgado: Aguiar de Sousa²¹⁸
Quadrilheiros: Gonçalo Eanes Ambrósio Eanes João Eanes Manuel Gonçalves João Gonçalves Francisco Pires Gonçalo Eanes João Fernades João Alvarés António Gonçalves Afonso Eanes João Eanes Rui Gonçalves João Afonso João Gonçalves Diogo Gonçalves Domingos Gonçalves João Pires Brás Gonçalves Estevão Luís André Gonçalves	

²¹⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 175.

²¹⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 175v.

Freguesia de Sampaio da Portela	Julgado: Penafiel²¹⁹
Quadrilheiros: João Eanes de Portela Pedro Alvarés António Gonçalves Álvaro Eanes Jorge Afonso João Dias Francisco Pires João Gonçalves Diogo Alvarés Jorge Eanes Gaspar Pires João Gonçalves Martins Gonçalves Nicolau Gonçalves João Gonçalves Diogo Gonçalves Pedro Eanes João Peres Gonçalo Alvarés	

Freguesia de São Marcos de Novelas	Julgado : Maia²²⁰
Quadrilheiros: Afonso Pires, lavrador Pedro Tomé João Tomé João Eanes João Lourenço João André Afonso Gonçalves Gonçalo Lourenço João Afonso Gonçalo Eanes João Eanes Pedro Afonso Gonçalo Eanes João Pires Afonso Pires João Afonso João Eanes João Eanes	

²¹⁹ A.H.M.P, Vereações, Lv. 18, fl. 176.

²²⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, 176v.

Freguesia de Canto de Roriz²²¹

Quadrilheiros: Martins Afonso, morador na Costa

Gonçalo Eanes

Manuel Gonçalves, filho de Gonçalo Eanes

Gonçalo Eanes

António Eanes

Francisco Alvarés

António Dias

Francisco Dias

Sebastião Gonçalves

João Gonçalves

João Alvarés

João Gonçalves

João Rodrigues

Rodrigo Eanes

Manuel Pires

Afonso Eanes

Pedro Dias

Gonçalo²²²

Eanes Francisco

Gonçalo Eanes, ferreiro

Tomé Afonso

Diogo Alvarés

Pedro Eanes

João Pires

Manuel Afonso

Gonçalo Afonso

João Gonçalves

²²¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 178

²²² Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Freguesia de Massarelos²²³

Quadrilheiros: João Gonçalves
Gaspar Fernades
André Fernandes
Pedro Afonso
Pedro Eanes
Pedro Gonçalves
João Alvarés
João Gonçalves
Francisco Martins
Duarte Gonçalves
Pantalião Fernandes
João Gonçalves
António Afonso
António Gonçalves
Salvador Pires
Pedro Luís
André²²⁴
Sebastião Fernandes
Afonso Pires
Manuel Fernandes
Bartolomeu Gonçalves

²²³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 178v

²²⁴ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Quadrilheiros: Simão Pires, morador em Duas Igrejas

Gonçalo Eanes

Francisco Dias

João Gonçalves

Diogo Eanes

Duarte Gonçalves

Afonso Eanes

²²⁶Fernandes

Pedro Eanes

Simão Fernandes

António Pires

Gonçalo Eanes

João Dias

Gonçalo Ferreira

João Eanes

Leonel Gonçalves

Gonçalo Dias

Manuel Pires

António Dias

Gonçalo Pires

António Afonso

André Fernandes

²²⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 179²²⁶ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Freguesia de São Vicente de Riba	Julgado: Penafiel²²⁷
Quadrilheiros: Gonçalo Eanes de Gidive Gonçalo Alvarés Gonçalo Pires João Gonçalves Pedro Gonçalves Silvestre Pires e seu filho Francisco Pires João Afonso Gonçalo Eanes Jorge Eanes João Dias Pedro Eanes Gonçalo Pires Francisco Eanes Gonçalo Vaz e seu filho Vaz Gonçalo Pires João Pires, da vila Bento Gonçalves	

Freguesia de Santiago de Lavra	Julgado: Maia²²⁸
Quadrilheiros: António Alvarés, lavrador, morador na freguesia de Santiago de Lavra Fernando Gonçalves Gonçalo Eanes Diogo Eanes André Gonçalves João Bartolomeu Gonçalo Dias Salvador Eanes Gonçalo Gonçalves João Delgado ²²⁹ Alvarés Gonçalo Eanes João Eanes António Eanes Fernão Martins João Fernandes Gonçalo ²³⁰ João ²³¹ Afonso Eanes António Gonçalves	

²²⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 180v.

²²⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 181.

²²⁹ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Quadrilheiros: Álvaro Eanes, morador no Pedracal

João de Sequeiros
António Fernandes
Gonçalo Dias
Afonso Brás
Gonçalo Pires
Álvaro Pires
João Alvarés
João Eanes
João Pires
Fernando Alvarés
João Fernandes
Afonso Pires
João de Alvarés
Fernando²³³
Jorge Pires
Gonçalo Fernandes
João Fernandes
Fernando Eanes

²³⁰ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

²³¹ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

²³² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 184v.

²³³ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Freguesia de Santo Estevão²³⁴

Quadrilheiros: Diogo Afonso

Sebastião Fernandes

Gonçalo Eanes

Álvaro Cardoso

João Pires

Gonçalo Gil

Pedro Pires

Gonçalo Fernandes

Gonçalo Gonçalves

Eanes Gonçalo

Fernandes²³⁵

Rodrigues Afonso

António Pires

Pedro Afonso

Domingos Eanes

Sebastião Pires

Salvador Eanes

João Pire

João Eanes

João Dias

Domingos Fernandes

Pedro Fernandes

Gaspar Dias

Sebastião Gonçalves

²³⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 185v.

²³⁵ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Freguesia de Ramalde²³⁶

Quadrilheiros: Sebastião Martins

João Eanes
Lopo Martins
Gonçalo Gonçalo
João Eanes
Gonçalo Eanes
João Eanes
Pantaleão Afonso
Pantaleão Afonso
Martim Afonso
Sabestião Afonso
Francisco Esteves
Pedro Pires
Gonçalo Eanes
Francisco Eanes
Francisco Eanes
Domingos Eanes
João Eanes
Gonçalo Pires
João Afonso

Freguesia de São Cristovão da Aldeia da Vila Julgado: Refojos²³⁷

Quadrilheiros: Francisco Dias, morador em São Cristovão de Refojos

Gil Eanes
Afonso Lopes
João Gonçalves
Gonçalo Gonçalves
Francisco Gonçalves
Salvador Gonçalves
João Carneiro
Francisco Pires
Álvaro Gil
João Gonçalves
Diogo Dias
João Eanes
João Eanes
Gonçalo Dias
Jorge Eanes
Fernando Pires
Gonçalo Gonçalves

²³⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 195v.

²³⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 206.

Rua de Aljezira, Miragaia, arrabalde da cidade²³⁸

Quadrilheiros: António Gonçalves, meirinho, morador na Rua de
Aljezira em Miragaia
Gonçalo Eanes
Gonçalo Eanes, o magro
João Gonçalves
Fernando Pires
Mateus Pires
Domingos Pires
Gonçalo Afonso
Sebastião Pires
Belchior Jusarte
Fernando Brás
Pantaleão Afonso
Simão Jorge
Vicente Gonçalves
Estevão Afonso
Gaspar Gonçalves
João Gonçalves, maurinho
João Jorge
André Gonçalves
André Gonçalves, aranha
Domingos Gonçalves

²³⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 205.

Freguesia de São Felix de Ferreira **Julgado: Aguiar de Sousa**²³⁹

Quadrilheiros: Pedro Afonso de Longas, da freguesia de São Felix de Aguiar de Sousa
 Francisco Eanes de Varzêa
 Brás Fernades
 João Gonçalves
 Álvaro Prestes
 João Gonçalves
 Afonso Pires
 Gonçalo Eanes
 Gonçalo Alvarés
 Gonçalo Fernandes
 Pedro Eanes
 Brás Gonçalves
 Gonçalo Eanes, o palheiro
 António Eanes
 Pedro Afonso
 Afonso João, do cabo
 João Alvarés
 Brás Afonso
 António Eanes
 Brás Eanes
 Sebastião da Torre
 Gonçalo Fernandes, de Torres
 Joãa Eanes
 João Eanes, de Torre
 João Gonçalves, de Paços

Freguesia de São Felix da Marinha **Julgado: Gaia**²⁴⁰

Quadrilheiros: Fernando Rodrigues, morador em Espinho
 João Eanes
 Afonso Gonçalves
 Henrique Gonçalves
 Marco Gonçalves
 Afonso Pires
 Salvador Gonçalves
 João Eanes, o novo
 Afonso Dias
 Tomás Pires
 Adão Pires

²³⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 208

²⁴⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 210.

Quadrilheiros: Diogo Dias, morador no Casal de Couro

António Gil

Gonçalo Gonçalves

Jorge Eanes

Francisco Carneiro

Gonçalo Pires

João Eanes

Gil Pires

Gil de²⁴²

João Eanes, de Leça

Diogo Dias

João Gonçalves, do Santo

Álvaro Gil

Francisco Pires

João Carneiro

Francisco Gonçalves

Salvador Gonçalves

Gonçalo Gonçalves

João Gonçalves

²⁴¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 214.

²⁴² Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Freguesia de Massarelos²⁴³

Quadrilheiros: Diogo Eanes, o novo

Diogo Lopes
Gaspar Alvarés
João Alvarés
Cristovão Brás
Bartolomeu Gonçalves
Belchior Pires
João Gonçalves
Sebastião Dias
João Alvarés, o novo
João Gonçalves
André Pires
João Alvarés, o mosso
Pedro Dias
Álvaro André
Domingos Gonçalves
João Eanes, o velho
Martins Gonçalves
Diogo Eanes

²⁴³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 160.

Freguesia de Campanhã²⁴⁴

Quadrilheiros: Sebastião Pires, morador em Campanhã

Adão Pires
Pedro Gonçalves
João Jorge
António Gonçalves
João Alvarés
Domigos Eanes
Pedro Eanes
João Eanes chaves
Gaspar Gonçalves
João Afonso
João Eanes de Lagares
António Luís
Jorge Martins
André Gonçalves
Álvaro Eanes
Pedro Eanes
Sebastião Fernandes
André Afonso
Esteves Eanes
Belchior Gonçalves

²⁴⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 160v.

Freguesia de Campanhã²⁴⁵

Quadrilheiros: Vicente Gonçalves, morador na freguesia de Campanhã

Pedro Eanes
João Eanes
Francisco Brás
Pedro Afonso
João Gonçalves
Domingos Eanes
António Pires
João Gonçalves
João Eanes
Francisco Pires
Pedro Eanes
João Afonso
Pedro Afonso
João Gonçalves
André Martim
Pantaleão Dias
João Gonçalves
Baltasar Luís
Miguel Vicente
Gonçalo Eanes
Pedro Martins

²⁴⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 161.

Quadrilheiros: Diogo Garcia, tecelão

Gonçalo Dias
Pedro Eanes
Domingos Afonso
Miguel Gonçalves
Manuel de Espinho
Manuel Lopes
João Gonçalves
Francisco²⁴⁷
Diogo Fernandes, parente
Afonso Rodrigues
João Gonçalves
Baltasar Correia
Sebastião Lopes
Manuel Afonso
Sebastião Alvarés
Pedro²⁴⁸
Afonso Pires

²⁴⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 161v.

²⁴⁷ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

²⁴⁸ Não foi possível identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no livro de Vereações.

Freguesia de Leça de Matosinhos²⁴⁹

Quadrilheiros: João Gonçalves Rolando

João Pires
Manuel Afonso
Fernando Luís
Gonçalo Eanes
João Gonçalves
Pedro Gonçalves
Gonçalo Pires
André Afonso
Gonçalo Pires
João Afonso
Silvestre Gonçalves
João Gonçalves
Domingos Pires
Francisco Jorge
Pedro Afonso
Francisco Eanes
António Gonçalves
Pedro Afonso
Pedro Eanes

²⁴⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 259v.

Freguesia de São Pedro do Croquado do Canto do Bristelo²⁵⁰

Quadrilheiros: Bartolomeu Fernandes

Pedro Dias
António Dias
Gaspar Eanes
Diogo Dias
João Afonso
Gonçalo Pires
Pedro Gil
Manuel Dias
João Eanes
João Pires
Pedro Eanes
Pedro Afonso
Pedro Dias
Jorge Afonso
Afonso Eanes
Pedro Gonçalves
Manuel Gonçalves
André Gonçalves
João Eanes
Gaspar de Sousa

²⁵⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 190.

Freguesia de São João de Aguiar²⁵¹

Quadrilheiros: Sebastião Gonçalves

Gonçalo Eanes
Gonçalo Eanes
Gonçalo Eanes
António Gonçalves
Diogo Pires
João Gonçalves
João Eanes
Gonçalo Fernandes
Álvaro Gonçalves
João Brás
João Eanes
Manuel Gonçalves
João do Cabo
Manuel Dinis
Baltasar²⁵²
João Brás
João Afonso
Gonçalo Eanes
Francisco Eanes
outro Francisco Eanes
André Pires
João Brás
Sebastião Gonçalves
Pedro Gonçalves
Afonso Eanes
João Vicente
João Eanes

²⁵¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 191.

²⁵² Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Vila Nova da Rua dos Marinheiros²⁵³

Quadrilheiros: João de Barros

Vicente Gonçalves

João Martins, o novo

Jorge Eanes

Pantaleão Alvarés

João Dias

²⁵⁴ Eanes

João Gonçalves

Marcos Gonçalves

Gonçalo Jorge

João Martins, o velho

João Eanes

Fernando Pires

Diogo Pires

Henrique Pires

Afonso Eanes

António Fernandes

Cristovão Gonçalves

Jorge Gonçalves

Manuel Gonçalves

Pedro Eanes

²⁵³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 192v.

²⁵⁴ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Quadrilheiros: Ambrósio Fernandes

Fernando Eanes
Dinis Gonçalves
João Eanes
João Gonçalves de Marcos
Pedro Fernandes
Afonso Eanes
Simão Rodrigues
Gonçalo Eanes
João Gonçalves
Pedro Gonçalves
Pedro Gonçalves
André Afonso
Gonçalo
Eanes Francisco
Gonçalo Fernandes
Pedro Martins
Pedro Eanes da Velha
André Domingues da Igreja
Sebastião Domingues, seu pai
António Pires
Francisco Fernandes de Ponte
Amador Fernandes

²⁵⁶ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Quadrilheiros: Ambrósio Fernandes

Fernando Eanes
Dinis Gonçalves
João Eanes
João Gonçalves de Marcos
Pedro Fernandes
Afonso Eanes
Simão Rodrigues
Gonçalo Eanes
João Gonçalves
Pedro Gonçalves
Pedro Gonçalves
André Afonso
Gonçalo
Eanes Francisco
Gonçalo Fernandes
Pedro Martins
Pedro Eanes da Velha
André Domingues da Igreja
Sebastião Domingues, seu pai
António Pires
Francisco Fernandes de Ponte
Amador Fernandes

²⁵⁶ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Quadrilheiros: João Gonçalves

António Afonso

João Pires

Jorge de²⁵⁸

João Gonçalves

João Eanes

Gonçalo Pires

Diogo²⁵⁹

Afonso Gonçalves

João Dias

Afonso Gonçalves

Gonçalo Eanes

João Gonçalves

outro João Gonçalves

outro João Gonçalves

outro João Gonçalves

Gonçalo Eanes

Francisco Gonçalves

outro Francisco Gonçalves

João Afonso da Igreja

²⁵⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 106.

²⁵⁸ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

²⁵⁹ Não foi possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

Quadrilheiros: António Gonçalves

Pantaleão Afonso
Pedro Eanes
Afonso Fernandes
João Pires
Gonçalo Afonso
Gonçalo Morado
Filipe Martins
Pantaleão Pires
Domingo Eanes
João Gonçalves
Pedro Alvarés
Gonçalo Pires, caixeiro
João Dias
António Afonso
António Luís
Bartolomeu Pires
Domingues o²⁶¹
Sebastião Alvarés
Pedro Eanes
Diogo Pires

Outra Quadrilha da Rua da Ribeira

Quadrilheiros: Domingo Pires

Jacôme Afonso
Afonso Pires
Marcos Pires
João Pais
Pedro Alvarés
João Pires
Bernardo Pires
João Luís
Leonardo Pires
seu genro Álvaro Pires
Luís Eanes
Marcos Pires
Pedro Eanes
António Gonçalves
Pedro Alvarés
António Gonçalves
João Pires

²⁶⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 172.

²⁶¹ Não fôí possível a identificação do resto do nome, por a palavra se encontrar ilegível no Livro de Vereações.

André Luís
Francisco Eanes
Pedro Eanes
Rodrigo Pires
João Jorge
Pedro Piloto
Jorge Lemos
João Gonçalves

Freguesia de São Vicente de Pinheiro

Julgado: Penafiel²⁶²

Quadrilheiros: Brás Gonçalves, morador em São Vicente de Pinheiro

João Gomes
Álvaro Martins
João Gonçalves
Luís Alvarés
Brás Eanes
Gonçalo Luís
Francisco Fernandes
Gonçalo Gomes
Luís Eanes
Gonçalo Eanes
António Pires
Jorge Dias
António Gonçalves
Bastiam Gonçalves
Francisco Martins
Gonçalo Lopes
João Gonçalves
Gonçalo Dias
João Gonçalves
João Alvarés

²⁶² A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 195.

Freguesia de Santa Maria de Alvarelhos²⁶³

Quadrilheiros: João do Outeiro, morador no casal de Alvarelhos

João Pires

Aleixo Pires

Gonçalo Pires

Diogo Gonçalves

Duarte Eanes

Luís Afonso

Roque Brás

Sebastião Lourenço

Gonçalo Eanes

António Pires

João Brás

Francisco Eanes

Francisco Fernandes

Jorge Pires

Brás Gomes

João André

Marco Gomes

João Pires

João do Outeiro

Pedro Afonso

João da Costa

²⁶³ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 153,153v

Quadrilheiros: Álvaro Pires

João Fernades
Afonso Gonçalves
Tomé Gonçalves
António Eanes
Jorge Eanes
Diogo Eanes
Gonçalo Afonso
Salvador Gonçalves
João Gonçalves, o velho
Afonso Eanes
Gonaçalo Eanes
Joaõ Pires
Pedro Gonçalves
Gaspar Martins
Martins Gonçalves
António Eanes
Pedro Eanes
Pedro Eanes, o novo

²⁶⁴ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 158v.

Quadrilheiros: João Martins

Pedro Àlvares

Gonçalo Afonso

António Gonçalves

António Gonçalves da Quintâ

João Gaspar

Gaspar Afonso

Pedro Lopes

João Gonçalves

Gonçalo Gonçalves

João Brás

António Martins

João Domingues

Jerónimo Jorge

Mateus Fernandes

João Gonçalves

João Eanes

Gonçalo Eanes

João Martins

João Pires

Gonçalo Gonçalves

João Fernandes

²⁶⁵ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18. fl. 159.

Freguesia de São Romão do Coronado²⁶⁶

Quadrilheiros: Gonçalo Rodrigues

Duarte Rodrigues

João Eanes

Gonçalo Pires

Ambrósio Gonçalves

Gonçalo Eanes

João Eanes

Sebastião Pires

Francisco Rodrigues

Francisco Afonso

Gonçalo Afonso

Gonçalo Martins

Brás Eanes

João Pires

Pedro Eanes

Afonso Eanes

Afonso Eanes

Jorge Afonso

Gonçalo Jorge

Francisco Álvares

Afonso Gonçalves

Sebastião Gonçalves

²⁶⁶ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 166, 166v.

Freguesia de Rebordosa²⁶⁷

Quadrilheiros: Pedro Eanes

Jeremias Gonçalves

Simão Pires

João Gonçalves

João Vaz

João Lopes

Artur Afonso

André Gonçalves

João Pires

João Gonçalves

Martins Eanes

Pedro Gonçalves

João Gonçalves

Baltasar de Santiago

Álvaro Eanes

António Álvares

Miguel Gonçalves

Salvador Eanes

Baltasar Pires

Diogo Eanes

Jeremias Gonçalves de Vila

Gonçalo Álvares

²⁶⁷ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 187v.

Quadrilheiros: Estevão Eanes

Gaspar Álvares

João Pires

João Duarte

Pedro Gonçalves

Gonçalo Gonçalves

Afonso Gonçalves

Gonçalo Eanes

Afonso Gonçalves

Gonçalo Eanes

Bento Gonçalves

Pedro Eanes

Pedro Domingues

Francisco Gonçalves

Sebastião Gonçalves

Pedro Gonçalves

Gonçalo Pires

Gonçalo Martins

Simão Martins

Estevão Eanes

Roque Fernades

João Gonçalves

Gonçalo Pires

Gonçalo Domingues

²⁶⁸ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 188.

Quadrilheiros: Gonçalo Eanes

Francisco Simão

António de Barros

Francisco Eanes

Miguel Brás

Gonçalo Luís

Pedro Luís

Pedro Eanes

Gonçalo Pires

António Gonçalves

António Francisco

João Gonçalves

Luís Álvares

Pedro Eanes de Oliveira

Gonçalo Eanes

Peixoto Belchior Gonçalves

André Gonçalves

Gonçalo Eanes

²⁶⁹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 188v.

Freguesia de Santiago da Lavra²⁷⁰

Quadrilheiros: António Álvares

Fernando Gonçalves

Gonçalo Eanes

Diogo Eanes

André Gonçalves

João Bartolomeu

Gonçalo Martins

Salvador Eanes

Gonçalo Gonçalves

João Delgado

Gonçalo Gonçalves

Gonçalo Álvares

Gonçalo Eanes

João Eanes

António Eanes

Fernando Martins

João Fernandes

Gonçalo Garcês

João Garcês

Afonso Eanes

António Gonçalves

²⁷⁰ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 181.

Quadrilheiros: Pedro Eanes (sapateiro)

Marçal Pires
Sebastião Gonçalves
João Rodrigues
Mateus Fernandes
Sebastião Fernandes
Estevão Eanes
João Pires de Barros
Álvaro Afonso
João Álvares
Diogo Dias
Gonçalo Gonçalves
Gaspar Afonso
Gonçalo Pires
Pedro Álvares
Brás Pires
Pedro Dias
Pedro Dias, seu pai
João Dias
Duarte Dias
Frutuoso Gonçalves
Gonçalo Dias
António Afonso
Vicente Pires
João Martins
Manuel Afonso

²⁷¹ A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 213v.

APÊNDICE

Apêndice Documental

Documento 1

D. João III escreve à cidade solicitando a compra de vinho.

A.H.M.P., Vereações, Lv. 18, fl. 3.

Eu El Rei vos envio muito saudar. Além das trezentas pipas de vinho que vos tenho na cidade que comprase pera provarem todos meus allmazes compraese mais duzentas pipas de vinho de mantimento ho melhor poderdes aver em tanto que as servides compradas que sera com brevidade a asentares a esta cidade pera nella ser entregues ao almoxarife do meu allmazem dos mantimentos e rasos dos mestres dos navios ou pessoas outras que a trouserem com brevidade pera que se obrigue a vos levarem ou enviarem outros muito enformados dito allmoxarife dos mantimentos em que durara que lhe foram os ditos vinhos entregues e caregados em revista. [fl. 3v] ou enviarem outros muito emformado dicto allmoxarife dos mantimentos em que durade que lhe foram os dictos vinhos entrgues e caregados em revista e per esta e os dictos conhecimentos em forma e asento do escriptvã de seu carego de que niso despachardes vos seraa levado. E pera compra os dictos vinhos vos vai com toda hua pera compra dos dictos vinhos vos vai com isto hum escripto de tesoureiro pera per elle vos serem ela entregues quinhentos cinquenta mill reais que he o mais que ao todo puderam nesta cidade. Bartollameu Fernandez a fez. Lixboa ao quarto dia d' Outubro de mill quinhentos cinquenta e asy como fordes ao vinhos os juizes enviando em quaisquer embarcações que vos pareça que poderam vir seguramente e escreveis ao provedor os meus allmazes os mais vinhos que se llaa poderam aver e a que pessoas ou enviarem outros muito emformado dicto allmoxarife dos mantimentos em que durade que lhe foram os dictos vinhos entregues e caregados em revista e per esta e os

dictos conhecimentos em forma e asento do escripto do seu cargo de que
viso despachardes vos sera levado 40 e pera comprar dos dictos vinhos vos
vai com isto hum escripto de Antonio de Torre, tesoureiro pera per elle vos
serem entregues 550000 reais que he o mais que ao todo puderam nesta
cidade Bartollomeu Fernandez o fez. Lisboa ao quarto dia de Outubro de
1550 e assim como fordes ao vinhos os juizes enviando em quaisquer
embarcação que vos pareça que poderam vir seguramente e enviareis ao
provedor dos meus allmazens os mais vinhos que se llaa poderam aver e a
que pessoas. [fl. 4] trabalhassem per cumprir os dictos vinhos ao melhor
preço que poder ser porque não valem este este anos como por não aver
boa novidade e fizesse a esta do que poderam estar ao respeito de como não
valem e per o direito serviu que haja ela boas novidades e que valham
muito menos.

Rey

Documento II

D. João III nomea os oficiais concelhios para o Porto em 1551.

A.H.M.P., Vereações, Lv. 18. fl. 17v, 18.

Juiz vereadores procurador da cidade do Porto. Eu El Rei vos envio muito saudar. Vy os rois da eleição que me enviaste das pessoas que foram emlllegidas pera servirem da camara dese cidade dos vy per ley que serviam este amo presente de b ° LI.

Vereadores

Joham de Pedrosa

Vicente Nabaes

Alvaro Rabello

Joham Correa

Procurador o leterado Francisco Botelho.

Bartollameu Rabello tesoureiro.

[fl. 18]. E nom provy por agora do officio d'escrivam da camara porquanto não hos acabando o tempo dos quaes a nos deu per que ouve por bem que servise Pedro Lopes Borges que ora servise o dicto officio nitifico-o asi e vos mando qu'os façaes loguo chamar a camara segundo ordenamça e lhes dise juramento dos Samtos Alvangellos que bem e verdadeiramente sirvam os dictos officios. O bacharell Quymtio Martinz o fez em Allmeirim a XXXI de Janeiro de b ° LI annos.

1. Fontes

1.1. Fontes Manuscritas

Livro 18 de Vereações (1551), Arquivo Histórico Municipal do Porto.

A.H.M.P., *Provisões*, Livro 1.

1.2. Fontes Impressas

Ordenações Afonsinas, reprodução “fac-símile” da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra de 1792, Fundação Calouste-Gulbenkian, 5 Volumes, 2ª ed. Lisboa, 1998.

Ordenações Manuelinas, reprodução “fac-símile” da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra de 1797, Fundação Calouste-Gulbenkian, 5 Volumes, Lisboa, 1998.

2. Bibliografia

2.1. Obras Auxiliares

COSTA, Padre Avelino de Jesus da – *Normas Gerais para Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 2ª ed., Braga, 1982.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *Guia de Estudante de História Medieval*, 3ª ed., Lisboa, ed. Estampa, 1988.

VITERBO, Fr. Joaquim da Santa Rosa – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e hoje regularmente se ignoram* (ed. Crítica por Mário Fiúza), 2. vols., Porto / Lisboa, Lv. Civilização, 1962.

2.2. Estudos

ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, 2ª ed., org. por Damião PERES, vol. I e II, Porto, 1967 – 1968.

--- *História das Instituições em Portugal*, 2ª ed., Porto, 1903.

BASTOS, A. De Magalhães – *Da participação dos mestres no governo municipal do Porto*, Lisboa, 1956.

--- *O Porto e a sua evolução no aspecto sanitário*, Porto, Imprensa Social, 1936.

BAUDEL, Fernand – *Civilização Material, Economia e Capitalismo. Séculos XV – XVIII. As Estruturas do Quotidiano: O Possível e o Impossível*, Tomo I, Ed. Teorema, s./d.

BRITO, Pedro de – *Patriciado urbano quinhentista; as famílias dominantes do Porto (1500-1580)*, arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1997 (in Col. “Documentos e Memórias para a História do Porto”, nº L).

CAETANO, Marcelo – *A administração Municipal de Lisboa durante a 1ª Dinastia (1179 – 1383)*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1981.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *Entre poderes – análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos*, in “Revista de História”, II série, volume VI, F.L.U.P., 1989, pp. 105 – 136.

COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero – *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas de História Social*, Coimbra, Ed. Do Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *A Mulher e o Trabalho nas Cidades Medievais Portuguesas*, in *Homens, Espaços e Poderes* (Séculos XI – XVI) – *Notas do Viver Social*. Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 37 – 59.

COSTA, Adelaide L. P. Millan da – *Um paradigma de bem governar o burgo* in “Um mercador e autarca dos séculos XV – XVI: o arquivo de

João Martins Ferreira (Roteiro da Exposição)”, Porto, A.H.M.P., pp. 21 – 25.

CRUZ, António – *A assistência na cidade do Porto e seu termo durante a Idade Média*, in “Jornadas Luso – Espanholas de História Medieval – Actas”, tomo I, Lisboa, 1973, pp. 329 – 344.

--- *A defesa dos privilégios da cidade* in PERES Damião e Cruz, António (dir. de) – “História da Cidade do Porto”, vol. II. Porto, Portucalense editora, 1965, pp. 163 – 184.

--- *Da organização dos mesteres do Porto*, Lisboa, s./d. (Conferência pronunciada no Porto em 22/05/1956), Lisboa, Gabinete de Divulgação da Fundação para a Alegria no Trabalho, s./d.

--- *O mal da fome do Porto no século XV. Aspectos as sua actividade e taxas de ofícios mecânicos*, Porto, 1940 (Sep. Do “Boletim Cultural” as Câmara Municipal do Porto, volume III, fascículo I).

DIAS, João José Alves – *Nova História de Portugal – Do Renascimento à Crise Dinástica* – Direcção de Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques.

DUARTE, Luís Miguel e AMARAL, Luís Carlos – *Os homens que pagaram a Rua Nova (Fiscalidade, Sociedade e Organizações Territorial no Porto Quatrocentista)*, in “Revista de História”, volume VI, Porto, C.H.U.P., 1985.

DURAND, Georges, - *États et Institutions* (XVI – XVIII siecles), Paris, 1969, pp. 165 – 169.

GONÇALVES, Iria – *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, 1996 (Col. “Patrimonia Histórica – Estudos”).

--- *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Porto, A.H.M.P., 1987 (Col. “Documentos e Memórias para a História do Porto”, nº XLV).

MACHADO, Maria de Fátima Pereira – *A Praça da Ribeira no Porto Manuelino*, in “*Revista de História*”, II série, volume XIV, F.L.U.P., 1997.

--- *O Porto de D. Manuel a D. João III (1518 – 1530)*, Diss, de Mestrado policopiada, Porto, F.L.U.P., 1997.

MAGALHÃES, Joaquim Romero de – *A estrutura das trocas* in MATTOSO, José (Dir.) “*História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*”, vol. III, ed. Circulo de Leitores, 1993, pp. 315 – 353.

--- *D. Manuel I* in MATTOSO, José (Dir.) “*História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*”, vol. III, ed. Estampa, 1993, pp. 521 – 530.

--- *Os Concelhos* in MATTOSO, José (Dir.) “*História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*”, vol. III, ed. Estampa, 1993, pp. 175 – 185.

--- *Os espaços administrativos na construção do estado Moderno em Portugal. A pretexto de Leiria no século XVI*, in “*Revista Portuguesa da História*”, Tomo XXXI, F.L.U.C., 1996.

MARQUES, A. H. De Oliveira, - *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, 3ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1974.

--- *As cidades portuguesas na Idade Média (séculos XIV – XV)* in “Villes et sociétés urbaines au Moyen Age”, Paris, Presses de l’ Université de Paris – Sorbonne, 1994 (Col. “Cultures et Civilizations Médiévales », XI).

--- *Introdução à História da agricultura em Portugal – A questão cerealífera durante a Idade Média*, 2ª ed., Lisboa, Ed. Cosmos, 1970.

--- *Pesos e medidas* in SERRÃO, Joel (Dir.) “Dicionário da História de Portugal”, vol. V, Lisboa, Liv. Figueirinhas, 1985, pp. 67 – 72.

--- *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV* in “Nova História de Portugal”, vol. IV, Lisboa, Ed. Presença, 1987.

--- *Portugal Quinhentista*, Lisboa, Quetzal Editores, 1987.

MATIAS, Ana Luísa B. P. M. – *O Porto em 1533 – actas de vereação da cidade*, Diss. De mestrado, policopiada, F.L.U.P., 1999.

MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal*, 2 vols., Lisboa, Ed. Estampa, 1991 (Col. “Imprensa Universitaria”, nº 45 e 46).

MORENO, Humberto Baquero – *A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais portuguesas nos fins da Idade Média*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1975.

--- *A navegação e a actividade mercantil no Entre-Douro e Minho*, in “Revista de História”, II série, volume IX, F.L.U.P., 1992.

--- *A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências (1332 – 1459)*, in “Revista de História”, vol. IX, Centro de História da U. Do Porto / I.N.I.C., Porto, 1989, pp. 89 – 120.

--- *A representação do concelho de Caminha junto ao poder central em meados do século XV*, in “Revista de História”, II série, volume VI, F.L.U.P., 1989, pp. 95 – 104.

--- *A representação do concelho de Guimarães nas Cortes de Lisboa de 1446*. in “Revista de História, II série, volume I, F.L.U.P., 1984, pp. 7 – 18.

--- *As oligarquias urbanas e as primeiras burguesias em Portugal*, in “Revista de História”, II série, volume XI, F.L.U.P., 1994, pp. 111 – 136.

--- *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, Editorial Presença, 1985 (Col. “Biblioteca de Estudos Universitários”, nº 77).

--- *O poder local entre a tradição e a inovação em meados do século XV*, in “Revista de História”, vol. X, Porto, I.N.-I.C. / Centro de História da Universidade do Porto, 1990, pp. 9 – 16.

PERES, Damião - *A Vida Social* in PERES, Damião, CRUZ, António (dir. de) *História da Cidade do Porto*, vol. II, Porto, Portucalense Editora, 1965, pp. 30- 45.

RODRIGUES, Maria Teresa Campos – *Aspectos da Administração Municipal de Lisboa no Século XV* (Sep. “Revista Municipal”, nº 101-109). Lisboa S/d.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto eo Seu Termo* (1580 – 1640). *Os Homens, as Instituições e o Poder*, 2 Vols., Porto Arquivo Histórico / C.M.P., 1988.

SOUSA, Armindo de – *As Cortes Medievais Portuguesas* (1385 – 1490), Vol. I, Porto, INIC / C.H.U.P., 1990.

SOUSA, Armindo de - *Tempos Medievais* in RAMOS, Luís A. de Oliveira (dir. de) *História do Porto*, 2ª Ed., Porto, Porto Editora, 1994, pp. 120- 375.

TORRES, Ruy d’Abreu – *Almotacé* in SERRÃO, Joel (dir.de), *Dicionário da História de Portugal*, Vol. I, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, p. 121.

ERRATA

Onde se lê		deve ler-se
1151	(pág. 8)	1551
do	(pág. 13)	o
1151	(pág. 17)	1551
deviamos	(pág. 40)	deviam
justificava	(pág. 50)	justifica
Jorge d'Afonso Sere	(pág. 52)	Serra
exercer	(pág. 55)	exercia
suficiência	(pág. 60)	suficiência
seriam	(pág. 61)	seria
forte	(pág. 62)	porte
prifissional	(pág. 73)	profissional
suas	(pág. 79)	ruas
versão	(pág. 79)	sessão
opreção	(pág. 89)	opressão

A página 47 aparece seguida da 46, quando devia ser ao contrário 46/47.

Na pág. 86, repete-se a palavra em reuniões o que é desnecessário.

Na pág. 87 Simão Gonçalo é barbeiro e não bombeiro.

Na pág. 93 na 3ª linha deve ser suprimida a palavra Esta.